

UNIVERSIDADE VILA VELHA - ES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

**OPERAÇÃO CAPIXABA 2017: O EMPREGO DAS FORÇAS
ARMADAS COM FOCO NA GARANTIA DA LEI E DA ORDEM NA
CRISE DA SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**

ZILCKAR DE PAULA TERTO

VILA VELHA
MARÇO/ 2020

UNIVERSIDADE VILA VELHA - ES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

**OPERAÇÃO CAPIXABA 2017: O EMPREGO DAS FORÇAS
ARMADAS COM FOCO NA GARANTIA DA LEI E DA ORDEM NA
CRISE DA SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**

Dissertação apresentada a Universidade
Vila Velha, como pré-requisito do
Programa de Pós-Graduação em
Segurança Pública, para obtenção do
grau de mestre em Segurança Pública.

ZILCKAR DE PAULA TERTO

VILA VELHA
MARÇO/ 2020

Catálogo na publicação elaborada pela Biblioteca Central / UVV-ES

T332o

Terto, Zilckar de Paula.

Operação capixaba 2017 : o emprego das forças armadas com foco na garantia da lei e da ordem na crise da segurança pública no estado do Espírito Santo / Zilckar de Paula Terto. – 2020.

118 f. : il.

Orientador: Pablo Silva Lira.

Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) – Universidade Vila Velha, 2020.

Inclui bibliografias.

1. Segurança pública. 2. Direitos fundamentais. 3. Brasil – Exercito. I. Lira, Pablo Silva. II. Universidade Vila Velha. III. Título.

CDD 363.3098152

ZILCKAR DE PAULA TERTO

**OPERAÇÃO CAPIXABA 2017: O EMPREGO DAS FORÇAS
ARMADAS COM FOCO NA GARANTIA DA LEI E DA ORDEM NA
CRISE DA SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**

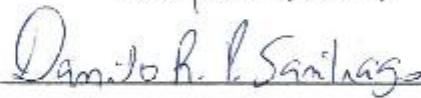
Dissertação apresentada a Universidade
Vila Velha, como pré-requisito do
Programa de Pós-Graduação em
Segurança Pública, para obtenção do
grau de mestre em Segurança Pública.

Aprovada em 11 de março de 2020,

Banca Examinadora:



Dr. José Góes (ECEME)



Dr. Danilo Roberto Pereira Santiago (UVV)



Dr. Pablo Silva Lira (UVV)

Orientador

APRESENTAÇÃO

Incorporei nas fileiras do Exército Brasileiro em 02 de fevereiro de 1986, no 19º Batalhão Logístico – Batalhão Marechal Bitencourt, situado em Magalhães Bastos no Estado do Rio de Janeiro, como soldado desempenhava a função de atendente Padioleiro, uma espécie de enfermeiro no Pelotão de Saúde, em fevereiro de 1987 fui promovido a graduação de cabo, na função de ajudante de mecânico de armamento leve onde trabalhava na equipe de manutenção de 3º escalão (reparo e manutenção de armas), prestando serviço de apoio direto à várias Unidades Militares nos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

No dia 24 de março de 1992, fui transferido ex-officio para o 38º Batalhão de Infantaria – Batalhão Tibúrcio na Guarnição de Vila Velha, única Unidade Operacional do Exército Brasileiro em Solo Capixaba.

Aqui desempenhei as funções de mecânico de armamento do Batalhão, armeiro e furriel do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva, depois fui designado para trabalhar como chefe de gabinete do comandante do 38º Batalhão de Infantaria-função essa importantíssima com dedicação e lealdade exclusiva, agora como Sargento.

Situado no berço histórico na Prainha, e inserido no circuito turístico, o 38º Batalhão de Infantaria desenvolve além da sua atividade fim, que é formar soldados combatentes, atua de forma marcante no estado do Espírito Santo, dentro do slogan Braço Forte – Mão Amiga, não mede esforço para atender os chamados da sociedade civil organizada.

Assim ocorreu na Operação Capixaba - o emprego de tropas ocorre em várias frentes, podendo ser no contexto social, ou operacional sendo este um fato marcante que é o objeto de estudo nesta pesquisa o qual participei diretamente na atuação do emprego das tropas federais com foco na Garantia da Lei e da Ordem, por ocasião da ausência da Polícia Militar capixaba na Região Metropolitana da Grande Vitória no ano 2017.

Sem dúvidas foi uma experiência impar e gratificante, que levarei para o resto da minha vida, e assim a partir do dia 05 de julho de 2017, encerrei minha carreira do serviço ativo no glorioso Exército Brasileiro, passando para a reserva remunerada (aposentadoria).

AGRADECIMENTOS

Gostaria inicialmente de agradecer a “DEUS” por ter me concedido o dom da vida, pois sem ela seria impossível estar aqui.

A Universidade Vila Velha, através do Excelentíssimo Senhor Coronel e Superintendente Geral, Edson Franco Imaginário que foi o meu principal incentivador a realizar o Mestrado em Segurança Pública, bem como os professores do Mestrado que com seus conhecimentos iluminaram minha mente, e certamente contribuíram muito que possibilitou o desenvolvimento desse trabalho acadêmico.

Quero agradecer muito aos meus pais, irmãos, familiares e entes queridos que sempre torceram pela minha vitória.

Quero externar meus sinceros agradecimentos pelo apoio e apreço à dois Oficiais do Exército Brasileiro: Excelentíssimo Senhor General-de-Divisão Adilson Carlos Katibe - Comandante da Força Tarefa Conjunta da Operação Capixaba, pela total confiança depositada em minha pessoa e ensinamentos constantes. Ao Excelentíssimo Senhor Coronel Carlos Alexandre de Oliveira Costa – Comandante do 38º Batalhão de Infantaria, pela sua abdicação em prol da população capixaba, que junto comigo me confiou a função de braço direito, secretário, motorista, e acima de tudo um amigo, em um convívio extremamente salutar no cotidiano que certamente coroou a minha carreira, após mais de 31 anos de serviços prestados ao Exército Brasileiro. Gostaria de destacar que os incentivos destes homens contribuíram, de forma marcante, para o meu engrandecimento profissional, intelectual e pessoal.

Ao meu estimado amigo e orientador professor Drº Pablo Silva Lira, que com seus conhecimentos intelectuais e acadêmicos delinhou minha pesquisa a luz da razão, norteando meus trabalhos com muito afincamento e sabedoria, ao meu amigo e antigo comandante do 38º Batalhão de Infantaria, Excelentíssimo senhor coronel José Góes, que sempre me incentivou a estudar, e contribuiu com seus conhecimentos nas correções de rumos na elaboração dessa pesquisa.

Aos amigos, pelo afago e apreço que sempre demonstraram à minha pessoa.

Em especial minha esposa, amiga e companheira Giseli, que sempre me apoiou em todos os momentos.

Aos meus amados e queridos filhos Lucas e Leonardo, que sempre serviram de fonte de inspiração e força de vontade para que eu alcançasse esse objetivo.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Situação da Segurança Pública no Brasil - Percentual em respostas (%)	21
Figura 2 - Ações em GLO por tipo (percentual) - 1992 a 2019.....	28
Figura 3 - Zona de atuação do 38º BI	34
Figura 4 - Governança Pública Capixaba-Grande Vitória.....	36
Figura 5 - Zona de ação dos Batalhões na Grande Vitória.....	49
Figura 6 - Taxa de homicídios na RMGV – 2015 a 2017	50
Figura 7 - Taxa de homicídios, por 100 mil habitantes, RMGV, 2015-2017.....	51
Figura 8 - Número de Homicídios, por sexo RMGV, fevereiro de 2015, 2016 e 2017.	51
Figura 9 - As taxas de homicídios, por faixa etária, RMGV, fevereiro de 2015, 2016 e 2017.	52
Figura 10 - As taxas de homicídios, por cor ou raça, RMGV, fevereiro de 2015, 2016 e 2017.	52

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Emprego das Forças Armadas em GLO	27
Tabela 2 - Dados estatísticos de ações realizadas na Operação Capixaba	41
Tabela 3 - Total de atividades de Saúde realizadas durante a Operação Capixaba..	47
Tabela 4 - As taxas de homicídios: Tipo de arma, RMGV 2015-2017	53

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
1.1	PROBLEMÁTICA.....	16
1.2	HIPÓTESE.....	16
1.3	OBJETIVO	16
1.4	JUSTIFICATIVA	17
1.5	METODOLOGIA	17
2	A SEGURANÇA PÚBLICA E O EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS NO CONTEXTO DA GARANTIA DA LEI E DA ORDEM.....	20
2.1	POLÍTICAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	20
2.2	EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS NO CENÁRIO NACIONAL	25
3	O EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS NA OPERAÇÃO CAPIXABA.....	29
3.1	ANTECEDENTES DA CRISE POLICIAL NO CONTEXTO ESTADUAL	29
3.2	A CRISE INSTITUCIONAL NA POLICIA MILITAR	30
3.3	EXÉRCITO BRASILEIRO NA CRISE	33
3.4	GABINETE DE CRISE.....	37
3.5	SITUAÇÃO PÓS-CRISE.....	39
3.6	MEIOS EMPREGADOS E CUSTOS DA OPERAÇÃO	41
3.7	EFEITO FINAL DESEJADO.....	48
3.8	REFLEXOS DA PARALISAÇÃO - ANÁLISE DE RESULTADOS	49
3.9	SITUAÇÃO PÓS-CRISE.....	53
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
	REFERÊNCIAS.....	59
	ANEXO A - ORGANIZAÇÕES MILITARES - POR ESTADOS	64
	ANEXO B - TROPAS FEDERAIS ATUAM NA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA.....	66
	ANEXO C - FORÇAS ARMADAS ATUAM NA GRANDE VITÓRIA	67
	ANEXO D - GOVERNO SOLICITA EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS.....	68
	ANEXO E - EM ENTREVISTA CÚPULA DO EXECUTIVO CAPIXABA ENDURECE DISCURSO CONTRA OS MANIFESTANTES.....	69
	ANEXO F - HARTUNG AFIRMA QUE POPULAÇÃO NÃO PODE SE TORNAR REFEM DA PMES	70
	ANEXO G - TRANSFERENCIA DE CONTROLE DA SEGURANÇA PÚBLICA CAPIXABA.....	71
	ANEXO H - SOLICITAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS	72

RESUMO

TERTO, Zilckar de Paula. M. Sc., Universidade Vila Velha – ES, Março de 2020.

Operação Capixaba 2017: O emprego das forças armadas com foco na garantia da lei e da ordem na crise da Segurança Pública no estado do Espírito Santo.

Orientador: Pablo Silva Lira.

Analizamos nesse trabalho acadêmico como e por que se deu o emprego das Forças Armadas com foco na Garantia da Lei e da Ordem, na crise da Segurança Pública do Estado do Espírito Santo durante a paralisação da Polícia Militar no mês de fevereiro do ano de 2017.

É sabido que a Região Metropolitana da Grande Vitória vivenciou momentos difíceis no tocante a Segurança Pública, com a ausência da Polícia Militar capixaba, deixando seqüelas na sociedade, entender esse mister faz parte dessa pesquisa. Para tanto buscamos dados de forma empírica, tais como efetivo empregado, sua logística, meios utilizados durante a operação, material bélico empregado, estratégia, resultados obtidos, dentre outros, nesse teatro operacional, com o objetivo de identificarmos a eficiência e a justificativa do emprego do Exército Brasileiro para restabelecer a Ordem Pública em terras capixabas. A crise na Segurança Pública foi ocasionada devido ao movimento paredista da Polícia Militar do Espírito Santo, juntamente com o apoio dos familiares dos policiais militares do estado, esse fato gerou um colapso nos campos da segurança e econômico de forma letal, pois atingiu diretamente no direito de ir e vir da população capixaba, bem como, ocasionou instabilidade financeira diretamente ao comércio. É sabido que esse movimento tinha como objetivo reivindicar direitos e reconhecimento do executivo perante essa classe de profissionais. Entretanto os resultados não foram nada satisfatórios, o que gerou uma grave crise no campo da Segurança Pública, afetando a Incolumidade e a preservação da ordem pública da Sociedade Civil Organizada. Nesse contexto coube ao governo do Estado solicitar ao governo federal o apoio das Forças Armadas, que veio com a principal finalidade de restabelecer a Ordem Pública – através de medidas de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), que foi estancar a onda de saques no comércio, coibir os números de homicídios, fazer com que os transportes voltassem a circular, e o comércio retomasse sua rotina, bem como proporcionar o retorno das aulas e o retorno das pessoas ao trabalho.

Palavras-chave: Exército Brasileiro. Força Tarefa. Segurança Cidadã. Direitos Fundamentais

ABSTRACT

TERTO, Paula Zilckar. M. Sc., University Vila Velha - ES, March de 2020. **Capixaba Operation 2017: employment of armed forces in focus on. guarantee of law and order in the public safety crisis in the state of Espírito Santo.** Advisor: Pablo Silva Lira.

In this academic work, we analyzed how and why the Armed Forces were employed with a focus on the Guarantee of Law and Order, in the Public Security crisis of the State of Espírito Santo during the stoppage of the Military Police in February of the year 2017.

It is known that the Greater Vitória Metropolitan Region experienced difficult moments with regard to Public Security, with the absence of the Espírito Santo Military Police, leaving sequels in society, understanding this mystery is part of this research. For this purpose, we seek data in an empirical way, such as actual employee, its logistics, means used during the operation, war material used, strategy, results obtained, among others, in this operational theater, in order to identify the efficiency and justification of the job of the Brazilian Army to reestablish Public Order in Espírito Santo lands. The crisis in Public Security was caused due to the walled movement of the Military Police of Espírito Santo, together with the support of the relatives of the military police of the state, this fact generated a collapse in the fields of security and economics in a lethal way, as it directly hit the law coming and going of the Espírito Santo population, as well as, caused financial instability directly to trade. It is known that this movement aimed to claim rights and recognition of the executive before this class of professionals. However, the results were not at all satisfactory, which generated a serious crisis in the field of Public Security, affecting Incolumity and the preservation of public order in Organized Civil Society. In this context, it was up to the State government to request the support of the Armed Forces from the Federal Government, which came with the main purpose of restoring Public Order - through Law and Order Guarantee Measures (GLO), which was to

stop the wave of looting in commerce, curb the number of homicides, make transport circulate again, and commerce resume its routine, as well as providing the return to school and the return of people to wor

Keywords: Brazilian Army. Task force. Citizen Security. Fundamental rights.

1 INTRODUÇÃO

Em fevereiro de 2017, o Governo do Espírito Santo solicitou ao Presidente da República através de pedido formal para que o Governo Federal empregasse as Forças Armadas com foco na execução de políticas de segurança. O pedido foi prontamente atendido. Essa medida está respaldada na Lei nº 97/1999, art. 15, §2º que prevê o emprego das Forças armadas com foco na Garantia da Lei e da Ordem na realização de ações de policiamento ostensivo por solicitação do Governador de Estado, quando os meios disponíveis na esfera estadual se mostrarem insuficientes e pôr termo a grave comprometimento da ordem pública afetando a incolumidade do cidadão. Esse instrumento legal surge conforme preconização o §3º do mesmo artigo, incluído pela LC nº 117/2004, “[...] consideram-se esgotados os instrumentos relacionados no art. 144 da Constituição Federal e houver falência dos órgãos tradicionalmente responsáveis” (BRASIL 1999).

A Segurança Pública ganha espaço relevante na agenda nacional nas últimas décadas, e se torna assunto principal no debate político e também em outros segmentos; se destaca no meio acadêmico, se transforma em assunto discutido nas mais diversas salas de aula – em todos os graus de ensino –, uma vez que ganha corpo a visão de tal tema não configurar somente “caso de polícia”.

Entre tais discussões, um dos temas mais recorrentes é o emprego das Forças Armadas (FA), seja em caráter excepcional, seja de maneira permanente, no patrulhamento ostensivo, em reforço às Polícias Militares de cada unidade da Federação.

Por parte do Governo Federal é comum a tomada de iniciativa de produzir, implementar e aperfeiçoar planos nacionais de Segurança Pública. Todavia, mostra-se notório o grau de dificuldade para implementação de Políticas de Segurança Públicas, seja pela autonomia dos entes federados, seja pela falta de entrosamento entre os diversos órgãos e agentes públicos envolvidos (Judiciário, Ministério Público, diversas instituições policiais, sistema prisional), além da imprensa e da opinião pública.

Nesse trabalho acadêmico estamos descrevendo como se deu o emprego das Forças Armadas por ocasião do movimento paredista de alguns Policiais Militares que afetou a Segurança Pública cidadã e causou um grave atrito institucional. Este trabalho tem como objetivo verificar como se deu o emprego das Forças Armadas, o Exército Brasileiro, no mês de fevereiro no ano de 2017, no Espírito Santo, em operação de Garantia da Lei e da Ordem - GLO, a pedido do Governo do Estado do Espírito Santo, em virtude do motim que se espalhara na Polícia Militar daquele ente da Federação, a fim de avaliar sua eficiência, eficácia e efetividade, identificando os resultados alcançados ao final desse episódio. O referido emprego apresentou com propósito o planejamento meticuloso e execução da Operação Capixaba, que foi comandada pelas Forças Armadas, atuando de forma espacial e temporal, com as perspectivas de equacionar essa crise da melhor forma, sem deixar danos colaterais, atuar em cenário desconhecido pela maioria do efetivo empregado será uma tarefa extremamente complexa e desafiadora, esse fator requer muita cautela, responsabilidade e comprometimento da tropa.

O modelo metodológico utilizado nessa pesquisa tem como premissa nortear o caminho a ser percorrido para a obtenção de dados, os quais nos darão embasamento, e solidez na divulgação dos dados coletados.

O objetivo geral e específico desse trabalho serão apresentados mais adiante cristalizando os resultados alcançados ao final desse episódio.

No segundo capítulo será discorrido sobre o Plano Nacional de Segurança Pública como Políticas de Segurança Públicas, com o intento de diminuir os números de violência, já que cabe ao governo federal ditar normas e diretrizes nesse campo. Discorreremos também sobre os antecedentes que levaram a essa paralisação dos policiais militares, pois é de suma importância conhecer essa motivação.

O tema aqui abordado é relevante, pois não se trata de casualidade, trata-se de um fato que entrou para a história do Estado do Espírito Santo, marcando de forma negativa a imagem da briosa Polícia Militar capixaba – Patrimônio do Povo Capixaba, pois sua ausência nas ruas fez com que os números de homicídios, dentre outros delitos aumentassem significativamente em relação aos anos

anteriores.

Segundo Garcia (2009), o aumento da violência nos grandes centros urbanos constantemente evidencia a ineficiência dos órgãos de Segurança Pública e realimenta o debate em torno da utilização das Forças Armadas. A análise realizada busca demonstrar a forma de efetivação dessa medida e a sua excepcionalidade, já que um aparato voltado ao combate e, ipso facto, à eliminação do inimigo, não está ontologicamente vocacionado ao policiamento ostensivo e à repressão à criminalidade civil.

Segundo Souza (2008) uso maciço das Forças Armadas para pôr termo à 'epidemia de violência', custe o que custar. E, de fato, as intervenções das Forças Armadas, em especial do Exército, têm se tomado usuais. Só no Rio de Janeiro já se contabilizam quinze desde o começo da década de 90, e em São Paulo quatro; em Belo Horizonte, a primeira ocorreu no início deste ano. Sempre sob os aplausos da classe média, cada vez mais amedrontada.

Nesse sentido Souza Neto (2007) destaca também, a hipótese foi aplicada em casos pontuais, durante curtíssimos períodos de tempo. Isso ocorreu, por exemplo, quando Governadores (Minas Gerais, Tocantins, Alagoas e Pernambuco) solicitaram a atuação federal por conta de greve de policiais.

Já no terceiro capítulo será exposto o emprego efetivamente das Forças Armadas para estancar a hemorragia que por hora causava danos nos Canelas Verdes na Região Metropolitana da Grande Vitória, nesse capítulo será descrito de forma detalhada todo o aparato utilizado para restabelecer a Ordem Pública.

Após percorrer todo esse caminho, chegaremos ao quarto capítulo que será as considerações finais, demonstrar os resultados obtidos através dessa pesquisa será uma forma de externar se foi plausível ou não o emprego das Forças Armadas com foco na Garantia da Lei e da Ordem em terras capixabas.

1.1 PROBLEMÁTICA

Sabe-se que o estado do Espírito Santo, especialmente a Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV), enfrentou momentos difíceis no tocante a Segurança Pública em fevereiro de 2017, com a ausência da Polícia Militar capixaba deixando de realizar suas atividades rotineiras. Nesse sentido, nossa questão norteadora é delineada da seguinte forma: em que medida o emprego das Forças Armadas com foco na Garantia da Lei e da Ordem pode ter contribuído para restabelecer a ordem pública, sendo uma solução rápida e midiática, atendendo o anseio da sociedade civil organizada que clama por paz social?

Em uma análise preliminar constata-se que os antecedentes que foram ao longo do tempo acumulando insatisfação na tropa e também indignação, que culminaram na paralisação de fevereiro de 2017, podemos citar alguns exemplos como a falta de investimento no aparato policial, os reajustes em seus soldos, o sucateamento do Hospital da Polícia Militar e, notoriamente, o impasse nas negociações, sem diálogo, certamente germinou um problema institucional que eclodiu em um enorme problema social, afetando diretamente o cidadão capixaba.

1.2 HIPÓTESE

A hipótese deste estudo nos leva a ponderar que o emprego das Forças Armadas com foco na Garantia da Lei e da Ordem restabeleceu a Ordem Pública no contexto da crise estabelecida no estado do Espírito Santo em fevereiro de 2017.

1.3 OBJETIVO

Este trabalho tem como objetivo verificar como se deu o emprego das Forças Armadas, no mês de fevereiro no ano de 2017, no Espírito Santo, em operação de Garantia da Lei e da Ordem – GLO.

- Estudar o emprego esporádico das Forças Armadas no âmbito nacional em situações semelhantes; bem como analisar sua eficiência, eficácia e efetividade.

1.4 JUSTIFICATIVA

Esse estudo versa sobre uma temática de alta relevância no campo da Segurança Pública. A descrição sobre a crise de fevereiro de 2017, que aconteceu no estado do Espírito Santo, possibilita um melhor entendimento sobre tal marco da história da Polícia Militar capixaba.

Trazer a luz esse episódio nos dará uma dimensão do cenário geopolítico do governo do Espírito Santo. Sabemos que as políticas de Segurança Pública ainda são concebidas como estratégia de guerra e não se submetem ao programa democrático da Constituição Federal de 1988. A Constituição de 1988 lhe reservou capítulo específico (art. 144), em que a caracteriza como “dever do Estado” e como “direito e responsabilidade de todos”, devendo ser exercida para a “preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”.

Ao poder executivo cabe incentivar e investir em seus servidores, logicamente dentro do seu orçamento, a fim de que não cause um óbice na economia estatal.

1.5 METODOLOGIA

Nesse trabalho optou-se por implementar uma abordagem descritiva, qualitativo, pois faz-se necessário atestar tudo o que foi desenvolvido, se tratando de um fato social ocorrido, no tempo e no espaço, estaremos também demonstrando números dos homicídios ocorridos durante a paralisação da PMES, para tanto utilizaremos método quantitativo, a obtenção desses dados dar-se-á através das informações disponibilizadas pela Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa – DHPP, Gerência de Estatística e de Análise Criminal – GEAC/SESP/ES, Relatório da Força Tarefa Conjunta – Operação Capixaba.

Este trabalho será desenvolvido e estruturado em duas vertentes metodológica. A primeira será constituída por pesquisas bibliográficas e documentais. As pesquisas bibliográficas aqui utilizadas se dividirão em levantamentos encadeados entre as referências e levantamentos controlados no Portal de Periódicos da CAPES. Com

base neste último tipo de levantamento, realizamos uma pesquisa preliminar por meio do login de acesso da Universidade Vila Velha (UVV).

É preciso se despir colocar no papel tudo aquilo que foi pesquisado de forma isonômica, e trazer a luz os resultados obtidos através dessa metodologia – que sem dúvidas é o caminho principal para nos levar a nossa pesquisa.

A fundamentação teórica é sem duvidas a base dos estudos científicos das pesquisas, ela perpassa por várias referências de diversos autores e trabalhos acadêmicos, essas bibliografias certamente nos darão fundamentação e embasamento na direção dessa pesquisa.

Nesse sentido veremos na Constituição Federal de 88, o conceito de Segurança Pública, veremos também na Legislação Brasileira a efetivação legal do emprego das Forças Armadas, bem como a solicitação de emprego das Forças Armadas como força de segurança no campo da Segurança Pública.

Zaverucha (2007) destaca a efetivação do emprego de forma esporádica da Forças Armadas, nesse mesmo sentido Souza Neto (2007) e Souza (2008), destacam o emprego esporádico das Forças armadas em alguns entes da federação.

Veremos também a luz da Lei que a esses trabalhadores – Policiais Militares são vedados o direito de fazer greve, motim ou paralisação.

Em Herkenhoff verificaremos a eficácia do em prego das Forças Armadas como policia, quando deveria ser ao contrário -, tornado esse fato contumaz.

Em Kahn (2017) observaremos que os planos Nacionais de Segurança Pública não são eficientes e carecem de mais ação efetiva.

Acessar algumas bases de dados como portais periódicos sendo plataforma Sucupira Capes, Google Acadêmico, dentre outros a fim de buscar elementos e dados ampliando a pesquisa, será também acessado o relatório da Força Tarefa

Conjunta – Operação Capixaba com a finalidade de obter informações inerentes a Operação.

Compilar e sintetizar os números coletados referentes aos homicídios, na base de dados da DHPP e do GEAC SESP nos levará a entender a elevação da violência nesse episódio.

2 A SEGURANÇA PÚBLICA E O EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS NO CONTEXTO DA GARANTIA DA LEI E DA ORDEM

2.1 POLÍTICAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Política Nacional de Segurança Pública (PNaSP) é o conjunto de princípios, diretrizes, objetivos que condicionará a estratégia de Segurança Pública a ser implementada pelos três níveis de governo de forma integrada e coordenada, visando à preservação da vida, à manutenção da ordem pública, ao meio ambiente conservado, trabalha com ações dos eixos de proteção social, ações integradas dos órgãos de Segurança Pública e o engajamento da sociedade civil organizada. Ter Segurança Pública é afirmar que os órgãos referenciados na Constituição de 1988, encontram-se em plena normalidade, funcionando dentro dos diplomas legais. Empregar as Forças armadas nesse contexto, faz-se necessário quando surge uma situação de excepcionalidade na atuação do braço armado do estado. Assim veremos que as Forças foram empregadas em vários episódios com a finalidade de restabelecer a ordem pública.

A Segurança Pública ganhou espaço relevante na agenda nacional nas últimas décadas, e tornou-se assunto principal no debate político e também em outros segmentos; se destaca no meio acadêmico, se transforma em assunto discutido nas mais diversas salas de aula – em todos os graus de ensino –, uma vez que ganha corpo a visão de tal tema não configurar somente “caso de polícia”.

Entre tais discussões, um dos temas mais recorrentes é o emprego das Forças Armadas, seja em caráter excepcional, seja de maneira permanente, no patrulhamento ostensivo, em reforço às Polícias Militares de cada unidade da Federação.

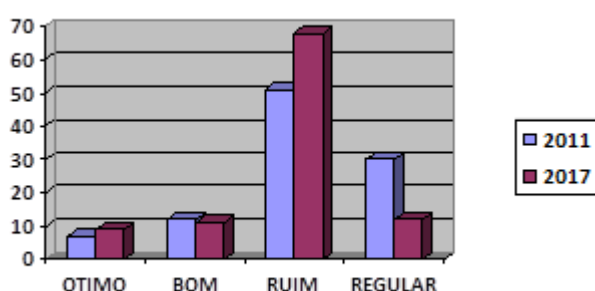
O Plano Nacional de Segurança Pública está sob a tutela do Governo Federal (PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, 2007). O principal objetivo resta na criação de padrões e alinhamento das ações que envolvam a União, Estados e Municípios, por meio de estratégias ao vislumbrar a redução dos índices de violência e criminalidade. Em janeiro de 2017, o Governo Federal lançou o Plano Nacional de

Segurança Pública, que, embora traga idéias interessantes, tem problemas cuja superação demanda muito esforço. Essa foi a avaliação dos participantes do debate realizado no mês seguinte na sede do Espaço Democrático (KAHN, 2017).

Dessa forma, pode-se observar, em Ferro (2017), que o Brasil é um país continental e, segundo esse autor, o Plano não respeita o pacto federativo, quando deveria ser um imenso “guarda-chuva”, meramente estratégico, com as diretrizes básicas do que se pretende, desmembrando-se em planos estaduais e que se atendesse às peculiaridades específicas de cada região. Ainda, segundo Kahn (2017), o grande mérito está no simples fato de o Governo Federal sair da inação anterior e tomar iniciativa mais enérgica na área da Segurança Pública, no contexto vivido atualmente, no qual são contabilizadas 60 mil mortes por ano.

Negligenciar a segurança é no mínimo um equívoco, pois cabe ao estado promover esse serviço tão essencial para toda sociedade civil organizada; - segundo o IBOPE (2017), pesquisas realizadas em março de 2017, apontam que quase sete em cada dez brasileiros (68%) consideram a situação da Segurança Pública no Brasil ruim ou péssima (eram 51% em uma pesquisa similar realizada em 2011). O percentual é ainda mais alto se levarmos em consideração a percepção dos moradores das cidades periféricas (80%). Comparando com três anos, 60% acreditam que a situação da Segurança Pública no país hoje está pior. Esse gráfico demonstra a pesquisa de satisfação da Segurança Pública no Brasil nos anos 2011 e 2017, sendo avaliada negativamente.

Figura 1 - Situação da Segurança Pública no Brasil - Percentual em respostas (%)



Fonte: IBOPE (2017).

Melhorar esses aspectos é necessário, para isso, o governo federal ao longo do tempo criou alguns planos ou programas de Segurança Pública, e que por natureza, deveriam ser programas de estado e não de governos, na tentativa errada de criar ferramentas para tentar diminuir o índice de violência, como poderemos apreciar na matéria abaixo disponibilizada da Rede Gazeta-ES, no dia 18 março de 2018.

Os Planos e Programas de Segurança Pública lançados no Brasil tiveram um marco no ano 1991 – Governo Collor, onde ele cria o Plano Nacional de Segurança Pública - Falava genericamente em reestruturar e reaparelhar as polícias. Dar continuidade a essa temática passou a ser uma necessidade, pois os números da violência cresceram consideravelmente, como demonstrou Waiselfisz (2013) no estudo sobre os homicídios e juventude no Brasil - mapa da violência 2013 - O Brasil, com sua taxa de 27,4 homicídios por 100mil habitantes, supera largamente os índices dos 12 países mais populosos do mundo. Só o México se aproxima: sua taxa foi de 22.1.

Assim em 2000 – Governo de Fernando Henrique Cardoso, foi criado o plano “O Brasil diz não a violência”, que trazia propostas para integrar política de segurança, políticas sociais e ações comunitárias. Criou a Secretaria Nacional de Segurança e o Fundo Nacional de Segurança Pública e, pela primeira vez tratava da necessidade de criar um banco de dados unificados sobre a violência em todo o país (BRASIL, 2000).

Assim Barbosa, Sobreira e Brasil (2009) destacam a criação do SUSP com características similares, o SUSP (Sistema Único de Segurança Pública) nasce com o Projeto de Segurança Pública para o Brasil (2003) do Governo Federal.

Ainda em 2003, foi criado o “Projeto Segurança Pública para o Brasil”, que foi desenvolvido por pesquisadores da área e abordava circunstâncias históricas, condições institucionais e relações sociais violentas; incentivava o policiamento comunitário e propunha a integração da inteligência das polícias. O projeto previa a unificação das polícias Civil e Militar, mais a proposta não foi a diante. Fez a estruturação da Força Nacional.

Em 2007 ainda no governo Lula cria-se o Programa Nacional de Segurança com Cidadania (Pronasci) que teve o objetivo de articular ações de prevenção e repressão do crime em regiões metropolitanas, estabelecendo políticas sociais e ações de proteção às vítimas. Foco em jovens, pobres e egressos de prisões. O Pronasci foi concebido como um programa integrado no campo da Segurança Pública, pois integrava estratégias de prevenção e repressão qualificada à violência. Todavia, o Pronasci não sobreviveu à sucessão presidencial do governo Lula para o governo Dilma. Vale lembrar que esta foi a sucessora do mesmo partido político do presidente Lula.

Em 2012, o governo Dilma implementa apenas programas temáticos e o programa “Brasil Mais Seguro” sendo principal programa; centrado no Nordeste, visava a redução da criminalidade violenta, com melhoria nas investigações, do controle de armas e combate a grupos de extermínio. Ainda no governo Dilma em 2015, foi anunciado o “Plano Nacional de Redução de Homicídios” com meta de reduzir homicídios dolosos, o foco seria atuar nas áreas com índices mais altos, articulando Estados, demais poderes e sociedade numa política de combate a homicídios.

Após o *impeachment* da Presidente Dilma, seu vice, Michel Temer, assume e cria o “Plano Nacional de Segurança” que visa reduzir homicídios, feminicídios e violência contra a mulher, modernizar o sistema penitenciário e combater de forma integrada a criminalidade transnacional. Chegando aos dias atuais com a criação do Ministério Extraordinário da Segurança Pública, no governo de Michel Temer, cuja sua roupagem agora de forma mais robusta e com a estrutura dos Departamentos das Polícias Federal e Rodoviária Federal e Penitenciária Nacional, os Conselhos Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Conselho Nacional de Segurança Pública e a Força Nacional de Segurança Pública que está sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Segurança Pública. Entretanto fica evidenciada a fragilidade desses programas, planos e políticas públicas, devido a sua ineficiência, haja vista a tendência contínua de aumento dos homicídios constatada nas últimas três décadas no Brasil.

As políticas de Segurança Pública não acompanham a gravidade da situação de segurança no País. Apesar de avanços tímidos nas últimas décadas, parece

consenso entre os especialistas e operadores da área de segurança que faltam recursos humanos e materiais, tecnologia, dados, instituições, leis, investimentos, integração, eficiência, transparência, pesquisa. Faltam também conceitos, análises de custo-benefício e políticas baseadas em evidências. Sobram, por outro lado, ideologias e políticas mal concebidas ou mal implementadas, improvisos, interrupções, interesses privados. Nesse contexto vimos que embora as ações recentes tragam estratégias bem formuladas, o Plano Nacional de Segurança Pública tem problemas que vão exigir muito esforço para serem superados. Essa foi à avaliação dos participantes do debate realizado no mês seguinte na sede do Espaço Democrático (KAHN, 2017).

A Segurança Pública está preconizada no Artigo 144 da Constituição Federal de 1988, assim definida:

Art. 144. A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares (BRASIL, 1988, p. 13).

A Luz do Art. 144, CF 88, pois entende-se que é dever do estado - o governo Temer cria o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), instituídos pela Lei nº 13.675/2018 (BRASIL, 2018).

Apesar das Forças Armadas não estarem inseridas no contexto da Segurança Pública, via de regra seu engajamento em vários eventos como se polícia fosse, tornou-se corriqueiro e culminou com um desvio de função, de acordo com seu papel constitucional. Seu emprego não faz parte de uma política pública de segurança, e sim de ação emergencial quando surge uma situação de excepcionalidade em algum estado da federação.

2.2 EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS NO CENÁRIO NACIONAL

As Forças Armadas são instituições singulares e permanentes, regidas por Estatuto próprio e voltadas para a Defesa Externa. Possui características peculiares que a distinguem de outros segmentos, tais como a disponibilidade permanente; a capacidade de pronto emprego; a logística própria – ou autônoma. Tudo isso permite mobilidade mais adequada. Talvez por isso mesmo, atua no cenário da Segurança Pública de maneira eventual, ainda que cada vez mais frequente, em episódios específicos no espaço e no tempo; isto é, com delimitações claras de prazo, e território e atribuições pré-estabelecidas.

Segundo Zaverucha (2007) o Exército Brasileiro vem sendo frequentemente empregado como subsistema de Segurança Pública em operações que visam a Garantia da Lei e a Ordem (GLO). Ao longo da História brasileira, as Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República. As Forças Armadas se destinam à defesa da Pátria à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, à defesa da lei e da ordem, conforme Art. 142 da Constituição da República.

O emprego das Forças Armadas no campo da Segurança Pública em vários estados da federação tem um custo elevado aos cofres do governo federal, pois exige uma logística muito grande, que demanda volume e emprego em massa, envolvendo custos extraordinários com transporte, hospedagem e alimentação de gigantesco contingente de homens.

O emprego das Forças armadas em emprego de Garantia da Lei e da Ordem requer respaldo jurídico e legitimidade; para isso o Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001, conferiu ao Exército, pela primeira vez, o “poder de polícia” ou, mais precisamente, a função de policiamento preventivo, em ações que incluam a competência constitucional e legal das policias militares, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem – GLO (ZAUERUCHA, 2007).

Nesse alinhamento de legitimidade, criou-se a Portaria Normativa n. 186/MD, de 31 de janeiro de 2014 com finalidade estabelecer orientações para o planejamento e o emprego das Forças Armadas em Operações de Garantia da Lei e da Ordem. Criaram-se padrões e parâmetros doutrinários de emprego, para atuar em qualquer lugar do país, com caráter expansivo para combater força adversa, que pode provir de pessoas à margem da lei ou de movimentos sociais que ameacem a soberania nacional (BRASIL, 2014).

Emprego das Forças Armadas em Garantia da Lei e da Ordem, nos estados da federação no período compreendido (1992-2019), sendo que 136 foram relativos a vários eventos, sendo perturbação da ordem pública, greve de policiais, violência urbana dentre outros e 660 empregos diretos em todo Território Nacional com objetivo de garantir pleito eleitoral. A tabela abaixo retrata em números esses empregos nos estados.

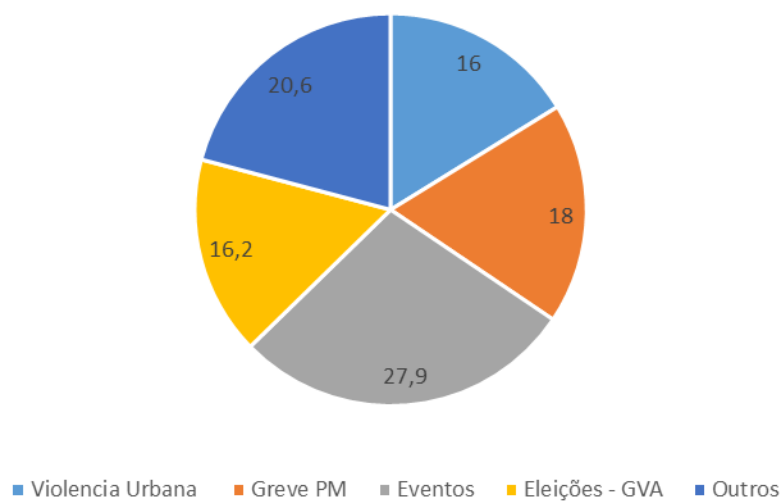
Tabela 1 - Emprego das Forças Armadas em GLO

Estado	Quantidade
Alagoas	61
Alagoas	25
Aracaju	33
Bahia	45
Brasília	25
Ceará	26
Curitiba	24
Espirito Santo	25
Garanhuns	24
Itaipu	24
Maranhão	23
Mato Grosso do Sul	24
Minas Gerais	24
Natal	24
Palmas	29
Pará	24
Paraíba	24
Pernambuco	24
Petrolina	29
Piauí	24
Recife	29
Rio de Janeiro	29
Rio Grande do Sul	25
Rondônia	30
Roraima	24
Salvador	24
São Gabriel da Cachoeira	24
São Paulo	25
Tocantins	25
Total	796

Fonte: Brasil (2014).

Percebe-se que o emprego das Forças Armadas demonstrados através dos números acima destaca uma grande atuação em vários entes federativos – ao passo que esse emprego tem uma causa e efeito, pois apresenta um custo muito alto chegando as cifras de R\$ 1.983.426.640,12 (um bilhão, novecentos e oitenta e três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais e doze centavos), entretanto esse emprego faz necessário devido a lacuna percebida pelas forças de segurança.

Figura 2 - Ações em GLO por tipo (percentual) - 1992 a 2019



Fonte: Brasil (2014).

3 O EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS NA OPERAÇÃO CAPIXABA

3.1 ANTECEDENTES DA CRISE POLICIAL NO CONTEXTO ESTADUAL

O governo do estado do Espírito Santo ocupa posição no mínimo desejável do cenário político e econômico em relação a outros estados da federação. Pode-se citar como exemplo oposto, a cidade do Rio de Janeiro, que vive crise pública e notória de ética, moral, política e econômica nas estruturas de governo.

O governador Paulo Hartung (PMDB), eleito em 2015, traz em essência como política central de governo a “economia da máquina pública”. Economista por formação busca variáveis em sua gestão com foco na projeção de governo no cenário político nacional. Esse recorte requer por parte do chefe do executivo a adoção de rigorosa política em busca de equilíbrio fiscal para manter a estrutura do governo de maneira estável – essa é a intenção evidente, também declarada.

Sabe-se que a Nação brasileira atravessa cenário crítico e instável na economia pátria. Nesse contexto, cabe aos gestores dosar o investimento no funcionalismo; tomar medidas cautelares de contingenciamento; e controlar gastos, conforme prescreve a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Entretanto, medidas restritivas, tais como cortes de investimentos e manutenção dos salários sem reajustes inflacionários, podem causar fragilidade e descontentamento no público interno – neste caso, os Policiais Militares, que reivindicavam reajuste em seus soldos, reaparelhamento e maior valorização.

Nessa ótica evidenciou-se o descontentamento do braço armado do estado, ao longo do tempo, culminando em movimento paredista com a participação e conivência de familiares, atitude desafiadora e frontalmente contrária as leis e aos preceitos doutrinários castrenses. Obviamente, não se pode generalizar a adesão de todos os membros da corporação, como tampouco negar inteiramente a legitimidade da busca por reconhecimento, melhorias na remuneração, nas condições de trabalho, e valorização do mérito nos planos de carreira, fatores que certamente podem impactar a qualidade de vida, bem como as atividades cotidianas. Não se

pode olvidar, contudo, que, como é de conhecimento geral, além de a Constituição da República negar aos militares o direito de greve (Arts. 42, § 1º e 142, § 3º, IV), essa conduta é tipificada como crime militar (Código Penal Militar, art. 149), de maneira que esse movimento não possa ser encarado como outro qualquer (BRASIL, 1988).

3.2 A CRISE INSTITUCIONAL NA POLICIA MILITAR

Com a crise institucional instalada, o Coronel PM Laércio Oliveira foi destituído do cargo de comandante Geral da Polícia Militar e substituído pelo Coronel PM Nylton Rodrigues, que tenta mitigar esse conflito interno na instituição, sem muito sucesso. Isso ocorreu porque a cadeia de comando já estava quebrada, a hierarquia e disciplina postas de lado, e criada uma lacuna de poder. Usando o regulamento da Polícia Militar, o comandante geral toma medidas administrativas de caráter investigativo e punitivo, para apurar os fatos, abrindo inclusive vários Inquéritos Policiais Militares por crimes de greve, aquartelamento e de revolta. A legislação dos regulamentos aponta e caracteriza essas ações, pois nesse sentido as normas são bem claras, impõem limites e estabelecem parâmetros para qualquer tipo de paralisação tornando-os transgressores disciplinarmente.

O Código Penal Militar - Decreto Lei nº 1.001 de 21 de outubro de 1969 afirma que:

Art. 149. Reunirem-se militares ou assemelhados:

- I - agindo contra a ordem recebida de superior, ou negando-se a cumpri-la;
 - II - recusando obediência a superior, quando estejam agindo sem ordem ou praticando violência;
 - III - assentindo em recusa conjunta de obediência, ou em resistência ou violência, em comum, contra superior;
 - IV - ocupando quartel, fortaleza, arsenal, fábrica ou estabelecimento militar, ou dependência de qualquer deles, hangar, aeródromo ou aeronave, navio ou viatura militar, ou utilizando-se de qualquer daqueles locais ou meios de transporte, para ação militar, ou prática de violência, em desobediência a ordem superior ou em detrimento da ordem ou da disciplina militar:
- Pena - reclusão, de quatro a oito anos, com aumento de um terço para os cabeças.

Revolta

Parágrafo único. Se os agentes estavam armados:

Pena - reclusão, de oito a vinte anos, com aumento de um terço para os cabeças (BRASIL, 1969, acesso em: 10 abr. (2018)).

Vimos na legislação acima que os policiais militares são regidos por normas pré-estabelecidas, ignorá-las é atestar uma atitude de insubordinação. Assim pela imprensa, o Secretário Estadual de Segurança Pública e Defesa Social André de Albuquerque Garcia, por sua vez, endurece o discurso e determina o retorno imediato dos policiais militares ao serviço, e pede que os familiares desobstruam as frentes dos quartéis, sem qualquer êxito. Também em entrevistas na mídia, o governador Paulo Hartung afirma que a paralisação dos policiais tem caráter de chantagem, é irresponsável e coloca o povo como refém (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, 2017, p. 3).

Enquanto isso, a figura legal de um interlocutor do movimento não é conhecida nem reconhecida pelo estado: ninguém se convence da risível alegação de que os militares estavam sendo impedidos de sair dos quartéis pelos próprios familiares. Busca-se criar um canal técnico de diálogo com a participação de supostas lideranças dos familiares e também com as associações das categorias militares, com o Ministério Público do Trabalho, incluindo entre os interlocutores do governo a secretaria de Direitos Humanos, na pessoa do próprio secretário de Estado, Júlio Pompeu. Assim, o estado se manifesta pela 1ª vez, oito dias após o início da paralisação criando uma comissão de negociação formada pelo chefe da Casa Civil, o secretário de Controle e Transparência Dr. Eugenio Ricas, e o secretário de Direitos Humanos, que reúne com o grupo de 15 representantes dos familiares de Policiais Militares, no Palácio Fonte Grande (BIANCHI, 2017).

Sem diálogo entre o Governo e o movimento paredista, cuja liderança sequer era assumida, a situação se agrava e ganha proporções traumáticas. Paralisado, o braço armado do Estado busca chamar a atenção da sociedade civil organizada e entes da federação para as suas angústias. Assim cria-se o cenário do caos e grave perturbação da ordem pública, com centenas de mortes. A população se encontra encerrada em seus próprios domicílios e o comércio entra em colapso, com prejuízo de R\$ 300 milhões, incluindo as lojas saqueadas, (segundo a Federação do Comercio - ES); escolas são fechadas e ônibus, queimados (CAMPOS, 2017).

Segundo Saporì (2007), a proliferação da insegurança no cotidiano das relações sociais, e conseqüentemente, do sentimento de insegurança e medo dos indivíduos

afeta diretamente o grau de confiabilidade nas autoridades governamentais perante a sociedade, pois é seu papel constitucional o fornecimento de segurança. Diante do quadro aqui descrito faz-se necessário procurar o remédio adequado, recorrendo-se ao Governo Federal, que certamente empregaria as Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem, a fim de estabelecer e reverter esse quadro indesejável.

O movimento paredista teve início no dia 04 de fevereiro de 2017, quando grupos de esposas e outros familiares se postaram frente aos quartéis, formando precárias barreiras humanas. Utilizaram-se de cadeiras, tendas e barracas com a finalidade de impedir as saídas dos policiais e viaturas. Com a crise na segurança instaurada e os policiais militares aquartelados e armados, deu-se início à onda de violência que culminou com o crescimento alarmante de crimes contra a vida e contra o patrimônio público (G1, 2017).

O movimento, que reivindicava a reposição de perdas inflacionárias na remuneração dos policiais, dentre outros pleitos, iniciou-se no dia 4 de fevereiro e durou cerca de vinte dias, tornando evidente o importantíssimo papel da PM na manutenção da ordem pública (LIMA *et al.*, 2018).

Diante desse cenário, apenas restava ao gestor estatal solicitar formalmente ao Governo Federal, no dia 08 de fevereiro de 2017, o emprego imediato das Forças Armadas com a finalidade de restabelecer a ordem pública – transferindo o controle operacional dos órgãos de Segurança Pública.

Segundo Saporì (2007), a manutenção da Ordem Pública é indubitavelmente, um dos principais bens coletivos da sociedade moderna. Restabelecê-la será, por ora, tarefa das Forças Armadas, detentoras do poder constitucional e que atuará em ambiente desconhecido no sentido de estancar emergencialmente tal “hemorragia”.

Ordem Pública é a situação e o estado de legalidade normal, em que as autoridades exercem suas atribuições e os cidadãos as respeitam e acatam. A **ordem pública** seria, assim, consequência da ordem jurídica ou do conjunto de regras formais, emanantes do ordenamento jurídico da nação.

O caos na Segurança Pública do Espírito Santo, provocado pela falta de policiais militares nas ruas, chegou ao quinto dia com reflexos no dia a dia da poluição do estado, principalmente na região metropolitana de Vitória. As escolas não ministravam aulas, os postos de saúde e outras repartições públicas tiveram o atendimento comprometido e ao menos 95 assassinatos foram registrados nesse período – número muito acima da média regular no estado, que vinha sendo de 3,2 homicídios por dia em 2016 (VEJA, 2017).

3.3 EXÉRCITO BRASILEIRO NA CRISE

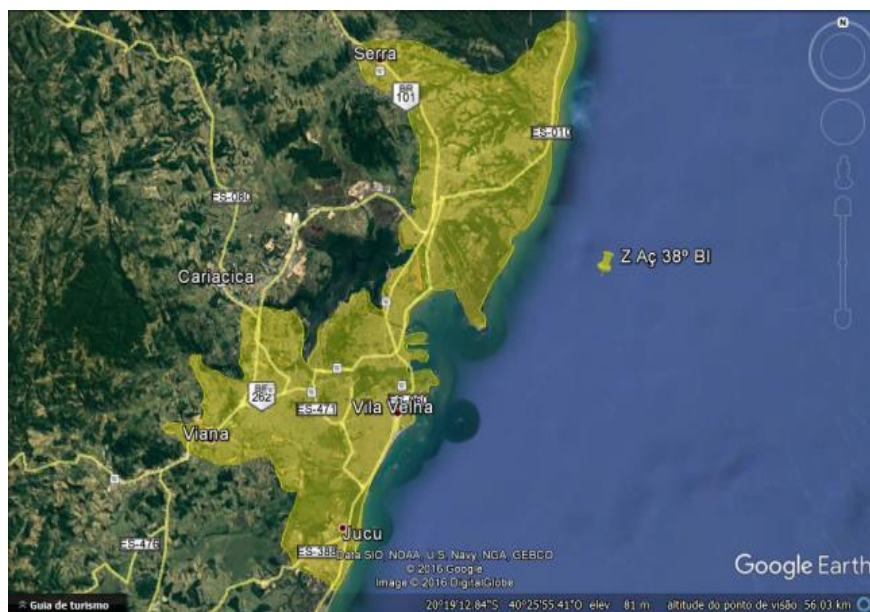
A Constituição Federal garante o emprego das Forças Armadas em Garantia da Lei e da Ordem em todo território Nacional – cabendo ao Presidente da República que é o chefe Supremo. Assim em fevereiro de 2017, o Governo do Espírito Santo solicitou ao Presidente da República através de pedido formal para que o Governo Federal empregasse as Forças Armadas com foco na execução de políticas de segurança. O pedido foi prontamente atendido. Essa medida está respaldada na Lei nº 97/1999, art. 15, §2º que prevê o emprego das Forças armadas com foco na Garantia da Lei e da Ordem na realização de ações de policiamento ostensivo por solicitação do Governador de Estado, quando os meios disponíveis na esfera estadual se mostrarem insuficientes e pôr termo a grave comprometimento da ordem pública afetando a incolumidade do cidadão. Esse instrumento legal surge conforme preconização o §3º do mesmo artigo, incluído pela LC nº 117/2004, “consideram-se esgotados os instrumentos relacionados no art. 144 da Constituição Federal e houver falência dos órgãos tradicionalmente responsáveis.

Na última década o Exército Brasileiro foi empregado em vários Estados da Federação como Instrumento Emergencial de Segurança Pública.

Nesse contexto coube ao 38º Batalhão de Infantaria, por ser a única Unidade Operacional da Força Terrestre em solo capixaba, dar pronta resposta à sociedade capixaba. Assim, no dia 06 de fevereiro de 2017, o 38º Batalhão de Infantaria recebeu ordem emanada da 1ª Divisão de Exército - escalão superior, e elaborou plano de atendimento de urgência e emergência, iniciando a atuação da sua tropa em toda Grande Vitória; mais especificamente nos municípios de Vila Velha,

Cariacica, Vitória e Serra, esses municípios juntos somam uma área de 1.139,747 Km² (hum milhão, cento e trinta e nove mil e setecentos e quarenta e sete quilômetros quadrados, ocupando pontos estratégicos com patrulhamento ostensivo diuturnamente em corredores de segurança, como vias principais na malha rodoviária e pontos sensíveis.

Figura 3 - Zona de atuação do 38º BI



Fonte: Exército Brasileiro (2017).

Notas: Documento de acesso restrito com todos os dados como quantidade de viaturas, homens e logística.

Na figura 03, fica ilustrada a área de atuação do 38º Batalhão de Infantaria, com limitações espaciais devido ao seu efetivo que se desdobrou ininterruptamente para bem cumprir a sua missão que por hora estava iniciando.

O general Sinott – Comandante da 1ª Divisão de Exército, sediada no Rio de Janeiro, veio para guarnição de Vila Velha-ES, a fim de acompanhar de perto os reflexos da crise instaurada na Segurança Pública Capixaba.

O General-de-brigada Adilson Carlos Katibe, comandante da Força Tarefa Conjunta Capixaba (FTCj) desembarcou em solo capixaba juntamente com outras tropas no dia 07 de fevereiro de 2017, e de imediato foi tomar conhecimento do cenário operacional a fim de tomar as providências julgadas necessárias; a ele caberia a missão de coordenar a Operação Capixaba, sem causar danos colaterais, à

sociedade e com o devido amparo constitucional.

O Presidente da República é o chefe supremo das Forças Armadas, e a ele cabe o poder discricionário do emprego destas, inclusive em operações para Garantia da Lei e da Ordem (CF, art. 142, § 5º), e assim o fez pelo decreto de 6 de fevereiro de 2017 para a atuação no Espírito Santo (BRASIL, 1988).

Nesse contexto o governo do estado do Espírito Santo, por meio do decreto nº 113 – s, de 07 de fevereiro de 2017 Oficial Edição N°24428, transferiu o controle da Segurança Pública do estado ao Governo Federal, por intermédio de seu representante legal, por hora o General de Brigada **Adilson Carlos Katibe**.

Diante desta situação, após a realização de seu Planejamento Estratégico, o comandante da Força Tarefa Conjunta Capixaba, emite sua Ordem de Operações, em que tem como sua missão, restabelecer a Ordem Pública, revertendo o quadro de caos na Segurança Pública. Para isto se utilizam ferramentas de Governança, permitindo a condução de ações de maneira efetivas, com acompanhamento das ações e seus efeitos, avaliação de resultados e direcionamento do esforço para a efetiva solução deste problema e assim, alcançar o cumprimento da missão constitucional recebida. O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, (doravante, Decreto) trata a governança pública como um “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”. Usar esse instrumento para acompanhar as ações e funcionamento das instituições se fez necessário, assim veremos no quadro abaixo como estava a situação na Grande Vitória.

Figura 4 - Governança Pública Capixaba-Grande Vitória

GOVERNANÇA PÚBLICA – GRANDE VITÓRIA – OPERAÇÃO CAPIXABA 2017																																	
GOVERNANÇA	FEVEREIRO																												MARÇO				
	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	1	2	3	4	5					
PMES																																	
Rede Ensino																																	
Transporte Público																																	
Bancos																																	
Poder Judiciário																																	
Hospitais e Postos																																	
Comércio																																	
Postos combustível																																	
Água/Luz/Telefone																																	
Polícia Civil/GCM																																	
Ministério Público																																	
Funcionamento das instituições	Paralisado										Parcial										Normal												
Fases da Operação	Intervenção								Parcial								Normalização								Reversão								

Fonte: Exército Brasileiro (2017).

Notas: Documento de acesso restrito com todos os dados como quantidade de viaturas, homens e logística.

Esse quadro constituídos por dias referentes aos meses de fevereiro e março que demarcam início e término da Operação, demonstra também as fases da Operação Capixaba desencadeada pela Força Tarefa Conjunta, sendo dividida em quatro fases conforme descrição, assim veremos que a “Intervenção” foi o emprego das Tropas Federais, “Parcial” era alguns setores que estavam em funcionamento parcialmente, “Normalização” retrata o funcionamento dos setores de forma normal com garantias das tropas federais e “Normalização” que seria o ápice da Operação Capixaba onde os Policiais Militares retornassem de fato as suas atividades de policiamento ostensivo, essas fases fazem parte de todo planejamento, também representa como estava o funcionamento das instituições e, repartições, bem como o comércio, assim veremos através das cores que indicam a situação momentânea, bem como a evolução dos acontecimentos conforme as tratativas avançavam, até o final da última fase que era a reversão ou seja tudo voltando ao pleno funcionamento dentro de uma normalidade.

3.4 GABINETE DE CRISE

O gabinete de crise onde funcionou o Centro de Operações – foi instalado nas dependências do 38º Batalhão de Infantaria.

Era composto por diversas Instituições das esferas, federal, estadual, municipal, dentre outros seguimentos. Estabelecer essa sinergia certamente contribuiu para o bom andamento e êxito da missão.

Ali eram realizadas as reuniões, os planejamentos das operações, bem como eram tratadas as ações das equipes para a definição de foco no emprego da tropa.

Nesse contexto a Operação Capixaba contou com um aparato de Inteligência onde seu principal cliente seria o tomador de decisões, no caso em tela o Comandante da Força Tarefa Conjunta (FT Cj) – General Katibe.

Em Cepik (2003) observaremos que essa ferramenta de inteligência funciona como sistemas governamentais permanentes e atividades especializadas, na coleta, análise, tratamento e disseminação de informação sobre problemas e alvos relevantes para a política de defesa nacional e a garantia da ordem pública de um país.

Obter informações precisas, relevantes e confiáveis, era muito importante para fundamentar as ações que seriam previamente planejadas conforme veremos na estrutura disponibilizada no Relatório da Força Tarefa Conjunta, de 08 de março de 2017.

Estrutura de Inteligência e Contra inteligência – essa estrutura contou com o apoio de varias agências e colaboradores com foco principal de produzir conhecimento.

- Participantes do Sistema de Inteligência do Exército (SIEx): A operação iniciou com 01 (um) Oficial (Of) Superior Quadro de Estado-Maior da Ativa (QEMA), esse quadro é constituído dos oficiais com o curso de Altos Estudos Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e 01 Of Intermediário não-aperfeiçoado

como integrantes do SIEx. O oficial Intermediário cedido pela 9ª Brigada da Infantaria Motorizada – Grande Unidade Escola (GUEs) não possuía experiência na atividade de inteligência, tampouco nunca foi cadastrado no SIEx, o que demandou tempo de orientação no início das ações, momento conturbado para este tipo de ação de chefia;

- Em 18 de fevereiro de 2017, a célula de inteligência foi reforçada por outro Oficial Superior QEMA, com especialista na área e já cadastrado no SIEx, o que facilitou o prosseguimento das atividades. Juntamente com este Oficial, apresentou-se um analista de imagens oriundo do 6º Batalhão de Inteligência Militar (BIM);
- Em 09 de fevereiro de 2017, apresentou-se ao Comando (CMDO) da Força Tarefa Conjunta a Central de Inteligência oriunda Centro de Inteligência do Exército (CIE), com pessoal e material oriundo do Comando Militar do Leste (CML), CIE, 1º Batalhão de Guerra Eletrônica (BGE). A central foi composta por:
 - 01 Analista;
 - 01 Auxiliar Analista;
 - 01 Encarregado das fontes humanas;
 - 01 Analista de Imagens;
 - 01 Equipe Guerra Eletrônica; e
 - 01 Equipe do Centro de Defesa Cibernética (CDCiber).

A composição da central variou durante toda a operação, essas ações ficaram a cargo das Organizações Militares (OM) de origem.

- A primeira Equipe de Guerra Eletrônica era formada por Analistas de Sinais. As equipes de operadores que realizaram a varredura do espectro eletromagnético atuaram em campo (nas ruas).

Participação de outros sistemas de inteligência na Operação:

- Agência Brasileira de Inteligência ABIN: O integrante da ABIN coordenou as ações da agência no Centro de Operações FTCj Capixaba. Não houve rodízio de pessoal durante a operação, sendo a mesma equipe durante toda a ação;
- Polícia Militar do Espírito Santo PMES: A Diretoria de Inteligência da PMES

disponibilizou um Oficial de Ligação (O Lig) no Centro de Operações, que trabalhava juntamente com o Adjunto (Adj) D2. Posteriormente foi alocado no Posto de Comando (PC) do Chefe (Ch) Célula de Inteligência, juntamente com outros integrantes de inteligência;

- Polícia Civil do Espírito Santo (PCES): A polícia judiciária estadual não destacou nenhum representante para o Centro de Operações, no entanto estabeleceu-se com seus integrantes um canal de comunicação fluente e proativo para todas as atividades da Força Tarefa Conjunta Capixaba;
- Outras agências: O Centro de Operações contou ainda com a participação informal de outras agências, como as Guarda Civil Municipal de Municipais de Vila Velha e Vitória, que destacaram agentes para auxiliarem não apenas a célula do D2, mas toda a Força Tarefa Conjunta Capixaba.

A sinergia interagência foi muito boa, e demonstrou integração entre os participantes apesar de muitas vezes transparecer que existia um retardo e por vezes a negativa em fornecer os dados nos últimos dias de operações.

Salienta-se que muitos dos colaboradores foram cooptados pela Agência de Inteligência (AI) 38º BI e que a capilaridade da agência na sua Subárea de Proteção Integrada (SAPI) foi fundamental para o bom andamento das atividades de inteligência na Operação Capixaba.

A tropa, em muitas oportunidades, desempenhou muito bem as funções de sensores humanas, coletando imagens, informações georeferenciadas e contribuindo para melhorar a manutenção da consciência situacional durante a operação, informando com oportunidade as demandas apresentadas pelo Chefe da Inteligência.

As instruções relativas à segurança orgânica e direção defensiva, buscando mitigar acidentes e efeitos colaterais.

3.5 SITUAÇÃO PÓS-CRISE

Insta dizer que foi de suma importância estabelecer um canal de diálogo com as lideranças civis e militares, pois essa integração desses setores, certamente contribuíram para o êxito da missão.

O comando da Força Tarefa Conjunta ficou centralizado no 38º Batalhão de Infantaria, ali foi criado um gabinete de crise formado por vários órgãos e instituições, sendo Polícias Civil e Militar, ABIN, Guardas Civis Municipais de Vitória, Vila Velha, Marinha do Brasil, Força Aérea, Exército Brasileiro, Bombeiros Militares, dentre outros - todos agindo de forma integrada, gerenciados pelo general Katibe.

Essas ações tiveram notória relevância no contexto da crise, pois agir em sinergia certamente irá proporcionar resultados satisfatório.

A situação do retorno gradativo do cenário de normalidade constituiu o efeito desejável da Força Tarefa Conjunta Capixaba. O monitoramento aponta o retorno paulatino da PMES às atividades de policiamento ostensivo, com acompanhamento de efetivos de serviço, viaturas.

A orientação do emprego das tropas federais de maneira foi decrescente à medida que a Polícia Militar retomava as atividades de policiamento, dentre elas, o atendimento ao Centro Integrado Operacional de Defesa Social (CIODES).

Com a Ordem restabelecida e as condições de estabilidade asseguradas, confirmou-se o ambiente seguro para o término da missão da Força Tarefa Conjunta Capixaba em 08 de março de 2017.

Houve, posteriormente, acompanhamento da evolução dos acontecimentos após o acordo inicial entre o governo do Espírito Santo e os representantes dos familiares dos policiais militares, mediado pelo Ministério Público do Trabalho no Espírito Santo e Tribunal Regional do Trabalho no Espírito Santo, com a presença de representantes da Central Única dos Trabalhadores no Espírito Santo e Defensoria Pública da União no Espírito Santo. Esse acompanhamento tratou de observar a evolução dos fatos na ordem inversa, ou seja, a volta da normalidade, com famílias saindo de frente dos quartéis e policiais retornando para sua rotina, e que o governo tome as providências em atender as reivindicações solicitadas.

Entretanto houve várias seqüelas para ambos os lados, alguns policiais militares ficaram afastados de suas funções por motivos de saúde, e disciplinar, haja vista que

vários processos disciplinares administrativos foram abertos com a finalidade de apurar as transgressões disciplinares. Houve também a dissolução de duas Unidades de tropa de elite sendo o Batalhão de Missões Especiais (BME), transformados em companhias de missões especiais alocadas em outros Batalhões da PMES, assim também aconteceu com o Batalhão da Ronda Ostensiva Tática Motorizada (ROTAM) a exemplo do BME, foi dissolvido.

3.6 MEIOS EMPREGADOS E CUSTOS DA OPERAÇÃO

Os meios empregados referem-se ao material humano e físico utilizados na operação capixaba: 287 homens da Força Nacional de Segurança Pública, além de 3.169 militares das Forças Armadas, sendo 2.637 do Exército, 382 da Marinha e 150 da Força Aérea, empregando 4 helicópteros, 7 veículos blindados e 227 viaturas.

A atuação das Forças Armadas no Espírito Santo custou R\$ 37,5 milhões, segundo o ministro da Defesa, Raul Jungmann. Ele veio ao estado na terça-feira do dia 7 de março de 2017 para apresentar balanço sobre a Operação Capixaba, realizada durante a crise de segurança (ALBUQUERQUE; ARPINI, 2017).

Tabela 2 - Dados estatísticos de ações realizadas na Operação Capixaba

Eventos	Efetivo empregado	Patrulhamento	Posto de Bloqueio e Controle em Vias Urbanas	Ocorrências	Abordagem	Operações	Prisões
Total	3.169	1.585	490	1249	11.645	39	39

Fonte: Elaborado pelo autor.

Na tabela acima fica evidente os números de ações implementadas pelas Forças Federais durante seu período de atuação.

A logística empregada pelas Forças Armadas na Operação Capixaba refere-se aos meios empregados sendo eles bens materiais e humanos, nesse ínterim veremos alguns itens percorridos abaixo para ilustrar toda a logística.

- Deslocamento e transporte

A maioria das tropas se deslocaram por terra, com veículos transportando gêneros, material bélico, homens, combustíveis e veículos blindados.

- A fase de Concentração Estratégica foi realizada da seguinte forma:

- Tropas da 9ª Brigada da Infantaria Motorizada se deslocaram por meio de ônibus fretados e viaturas próprias;
- Tropas da Brigada da Infantaria Pára-quedista vieram por meios aéreos com apoio da Força Aérea Brasileira e viaturas próprias;
- Tropas da 4ª Brigada da Infantaria Leve se deslocaram por meios aéreos com apoio da Força Aérea Brasileira e Viaturas próprias.
- Comandante e Estado-Maior chegaram com Apoio aéreo pelo Centro de Aviação do Exército.

- A fase de Reversão foi realizada da seguinte forma:

- Tropas da 9ª Brigada da Infantaria Motorizada realizaram deslocamento utilizando ônibus fretados e viaturas próprias;
- Tropas da Brigada da Infantaria Pára-quedista realizaram deslocamento utilizando ônibus fretados e viaturas próprias;
- Tropas da 4ª Brigada de Infantaria Leve realizaram seu deslocamento utilizando ônibus fretados e Viaturas próprias;
- Comandante da Força Tarefa Conjunta Capixaba e Estado Maior obtiveram apoio aéreo pelo Centro de Aviação do Exército.

- Desdobramento das Instalações

Foram utilizados os seguintes tipos de alojamento: instalações fixas (acantonamento), barracas (acampamento) e instalações provisórias (containers esses com ventilação, iluminação e ar-condicionado).

O Comando da Força Tarefa Conjunta CAPIXABA priorizou desdobrar as instalações no 38º BI, tendo em vista propiciar maior segurança a facilitar as funções logísticas.

No início das operações, foram alojadas as seguintes Organizações Militares nas dependências do 38º BI já existentes: 1º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola),

1º Batalhão de Aviação do Exército, Batalhão Escola de Comunicações, 11º Batalhão de Polícia do Exército, 2º Centro Telemática de Área, Departamento de Polícia de Justiça Militar, Centro de Comunicação Social do Exército, 2ª Companhia de Infantaria, Centro de Inteligência do Exército, 1º Batalhão Operacional de Apoio às Informações, Centro de Defesa Cibernética, 1º Batalhão de Polícia do Exército, 1º Batalhão de Guarda, 6º Batalhão de Inteligência Militar, Pelotão Mecanizado/Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola).

As seguintes Organizações Militares inicialmente utilizaram barracas tipo iglu: 10º Batalhão de Infantaria Leve, 11º Batalhão de Infantaria de Montanha, 4º Grupo de Artilharia de Campanha Leve, 17º Batalhão logístico, 25º Batalhão logístico (Escola).

Foi contratado o serviço de instalação de containers, foram entregues e montados pela empresa contratada, assim como alojamentos, banheiros e depósitos. Assim em 24 fevereiro de 2017, todo o efetivo que encontrava-se em barracas, passou a utilizar os respectivos containers todos climatizados, perfazendo um total de 142 containers.

Devido a limitação de alojamentos e espaço nas dependências do 38º Batalhão de Infantaria sendo esse a Organização Militar apoiadora, buscou-se outras alternativas para instalar as demais Unidades Militares de outras guarnições. Para tanto, foi solicitado a autorização para o 26º Batalhão de Infantaria Pára-quedista ocupar a sede do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, sendo que durante a operação a referida Organização Militar ficou alojada em um local chamado “Fábrica de Idéias” no bairro Jucutuquara em Vitória. O 10º Batalhão de Infantaria Leve empregou 01 (uma) Companhia com efetivo menor em Cachoeiro do Itapemirim.

O Grupamento Operativo dos Fuzileiros Navais (Gpto Op FN) inicialmente utilizou as instalações da Escola de Aprendizes-Marinheiro do Espírito Santo (EAMES), localizado na Prainha, Vila Velha-ES, uma outra parte da sua tropa ocupou as instalações da sede da Associação dos Magistrados (AMAGES) do município de Serra-ES.

A Companhia de Garantia da Lei e da Ordem da Força Aérea Brasileira utilizou as instalações do Aeroporto de Vitória-ES.

O fluxo logístico dos materiais divididos em classes mostram os tipos de matérias utilizados e transportados para fins de emprego na Operação Capixaba O Classe I: (alimento) - O fornecimento de Quantitativo de Subsistência foi realizado pelo 1º Depósito de Suprimento para os efetivos das Organizações Militares oriundas da Guarnição do Rio de Janeiro, Niterói e Vila Velha. Bem como para os efetivos do Estado-Maior e demais Organizações Militares das Guarnições de Goiânia e Brasília.

O 4º Depósito de Suprimentos forneceu alimentação para as tropas da Força Tarefa do 10º Batalhão de Infantaria Leve composta por (10º BIL, 11º Batalhão de Infantaria e Montanha, 4º Grupo de Artilharia de Campanha e 4º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado).

Os Batalhões Logísticos entregaram os gêneros de QS semanalmente no 38º BI. Foi utilizada a câmara fria para todo o efetivo do Exército Brasileiro.

Os refeitórios e cozinhas utilizados durante a Operação estavam em muito boas condições.

- Já no material Classe II - cada material de proteção individual tais como, como capacetes e coletes balísticos foram trazidos pelas respectivas Organização Militares. Tendo em vista que o 38º Batalhão de Infantaria não disponibilizava de coletes balísticos dentro da validade para todo o efetivo empregado. Entretanto, após o início da operação, recebeu uma quantidade de coletes para reforçar seu o efetivo. A quantidade de materiais de campanha foi utilizada de forma proporcional aos efetivos existentes.

- A Força Tarefa - FT 10º BIL utilizou a cozinha de campanha ARPA (cozinha de campanha Arpa 2000/250BR é feita pela companhia espanhola “ARPA - Equipos Móviles de Campaña”, fundada em 1968) é utilizada pelo Exército Brasileiro nos Exercícios de GLO, atendendo o efetivo da FT na sua totalidade.

- O material Classe III- os combustíveis foram disponibilizados da seguinte forma:

Posto de Distribuição do 38º BI: atendeu as seguintes Organizações Militares, as Organizações Militares Diretamente Subordinadas da 9ª Brigada de Infantaria Escola, Comando da Artilharia Divisionária/1 e Força Aérea Brasileira e o próprio 38º BI.

O 17º Batalhão Logístico foi responsável por reabastecer as OM da 4ª Brigada de Infantaria (10º BIL, 11º BI Mth e 4º GAC L);

- A quantidade de combustível disponibilizada foi suficiente e não houve interrupção de fornecimento.
- O Grupamento Operativo Operacional dos Fuzileiros Navais foi responsável pelo seu próprio reabastecimento.
- O material Classe V - cada Unidade trouxe armamento e munição em quantidade suficiente para seus efetivos, não havendo necessidade de reacompletamento.
- Foi empregado armamento e munição letal e menos-lethal.
- Durante a fase de emprego não houve consumo de munição letal e menos-lethal.
- O material Classe VII - o material Rádio foi fornecido com apoio do Escola de Comunicações, atendendo plenamente as necessidades de Comando e Controle. Teve apoio também Pelotão de Comunicações do 38º Batalhão de Infantaria e do 2º Centro Telemática de Área.
- Foi utilizado o sistema troncalizado (distribui eficientemente mensagens de tráfego entre os canais disponíveis e reduz o tempo de espera do canal, por possuir um método inteligente com capacidade de gerenciamento de chamadas sem a necessidade de intervenção do usuário) para atender uma área maior.
- O 38º Batalhão de Infantaria cedeu o material de informática (computadores e impressoras).
- Foi empregado o Sistema Pacificador (“o *software* aumenta a velocidade com que as informações chegam ao decisor, permitindo o acompanhamento de todas as ações, sete dias da semana, 24 horas por dia”. O sistema abastecerá o Centro de Comando e Controle, permitindo a rápida confecção da matriz de sincronização e a consequente troca de informações) para acompanhamento diário das atividades dos

Batalhões e suas localizações, contudo seu funcionamento não ocorreu de forma satisfatória.

- Foram distribuídas 20 (vinte) câmeras tipo Go Pro (é uma câmera pequena que usa as melhores qualidades de câmeras digitais e filmadoras e as embala em uma estrutura robusta que é menor, à prova d'água e praticamente indestrutível) para filmagens do uso da tropa.
- O sistema de vigilância por câmeras utilizadas pela Segurança Pública Estadual, foi disponibilizado no Centro de Operações, auxiliando o monitoramento da região de Grande Vitória.
- Esses materiais de Classe VIII são os medicamentos - O Laboratório Químico Farmacêutico do Exército foi responsável pelo fornecimento de repelentes e protetor solar para todo o efetivo empregado.
- A Seção de Saúde continuou a realizar os atendimentos médicos, com média aproximada de 15 atendimentos diários. Todos sem gravidade.
- Classe IX: Transporte - a Força Tarefa empregou seus próprios meios de transporte para realização e o cumprimento das missões.
- A FTCj contou com o emprego de 04 Veículos Blindados de Transporte de Pessoal (GUARANI) do 1º BI Mtz.
- Foram empregados na operação viaturas, totalizando 238.

Todo suprimento da tropa ficou a cargo dos batalhões de suprimentos sendo que o 1º Depósito de Suprimento foi responsável pelo suprimento das diversas Classes para o Comando da Força Tarefa Conjunta Capixaba e para suas Organizações Militares orgânicas. O 4º Depósito de Suprimento foi responsável pelo suprimento das diversas Classes para suas OM orgânicas e o 38º Batalhão de Infantaria empregou pessoal, material e instalações para a atividade de suprimento.

Toda manutenção (limpeza, ordenação, organização, conserto de equipamentos e viaturas) foi realizada pelo 17º Batalhão Logístico, apoiando diretamente as Organizações Militares Diretamente Subordinadas da 4ª Brigada de Infantaria, no caso o 10º BIL, 11º BI Mth e 4º GAC L. O 25º B Log (Es) apoiou as OMDS da 9ª Bda Inf (Es), no caso, o 1º BI Mtz, o 15º RC Mec, BEsCom, 11º BPE e demais OM, como o 26º BI Pqdt. Houve também apoio de manutenção para o Gpto Op FN e FAB, estes realizados por ambas as OM logísticas.

Foi descentralizado recursos para os Batalhões Logísticos e 38º BI para aquisição de peças e contratação de serviços a fim de suprir as eventuais necessidades de manutenção. Os Batalhões Logísticos trouxeram em seus estoques peças de reposição, como baterias e filtros.

O 38º BI serviu como suporte para receber recursos e desta forma adquirir peças e materiais das diversas classes de suprimento, assim como a contratação de serviços de manutenção.

A parte de saúde sendo os atendimentos médicos foram realizados pela Equipe de Saúde de cada Organização Militar que compôs a Força Tarefa Conjunta Capixaba sob a coordenação da Chefe do Posto Médico de Guarnição do 38º BI. Cabe destacar que Cada Força Tarefa tinha seu Posto de Socorro para realizar o pronto atendimento, e O Gpto Op FN e a FAB também teriam seus próprios meios de saúde.

Tabela 3 - Total de atividades de Saúde realizadas durante a Operação Capixaba.

Atendimentos Médicos	Procedimentos	Transferência Hospitalar	Atendimento Odontológico	Exame de Higiene	Evacuação
514	19	12	17	08	01

Fonte: Elaborado pelo autor.

Na parte de engenharia foram empregados 2 (dois) Grupos de Geradores de 320 Kva, sendo 01 (um) de locação e 01 (um) do 1º Batalhão de Engenharia e Combate (Es) para fornecer energia para os alojamentos improvisados (containers). A empresa contratada foi responsável pela instalação elétrica e manutenção.

A rede elétrica do 38º BI foi utilizada inicialmente para fornecer energia para parte dos containers, contudo com a chegada do gerador pertencente ao 1º Batalhão de Engenharia e Combate (Es), a rede elétrica do Batalhão deixou de ser utilizada para prover a energia para os containers.

3.7 EFEITO FINAL DESEJADO

O objetivo da operação era restabelecer emergencialmente a ordem pública, proporcionando o aumento da sensação de segurança à população, e levar a Polícia Militar do Espírito Santo a retomar ao cumprimento de suas missões constitucionais, garantindo plenamente a manutenção da ordem pública no estado. As eventuais ações pontuais que se fizessem necessárias deveriam ocorrer sem danos colaterais à população. A confiança e a credibilidade do Exército Brasileiro não deveriam ser comprometidas com atos ou atitudes que pudessem prejudicar sua imagem perante a opinião pública.

A atuação inicial do 38º Batalhão de Infantaria, com limitações devido ao seu efetivo, desdobrou-se ininterruptamente com patrulhamentos ostensivo e ocupação de pontos estratégicos. Com a chegada de outras tropas, o patrulhamento na grande vitória ganhou amplitude, permitindo alcançar mais bairros e obtendo maior visibilidade inclusive com emprego de aeronaves e blindados, distribuídos em regiões divididas por cores e respectivas unidades responsáveis: Amarelo (Serra – Grupamento Operacional dos Fuzileiros Navais); Azul (Vitória (N) – Companhia da Força Aérea Brasileira); Verde (Vitória - 26º Batalhão de Infantaria Paraquedista); Vermelha (Vila Velha – Força Tarefa 38º Batalhão de Infantaria); Cinza (Cariacica – 10º Batalhão de Infantaria Leve)

Essas ações evidenciaram em inúmeras atividades preventivas, repressivas no contexto de promover sensação de segurança e tranquilidade, com objetivo de diminuir os números de violência. Nada obstante, a quantidade de homicídios em fevereiro de 2017 (251) é alarmante, com aumento de mais de 90%, em comparação com o mesmo mês de 2016 (131), revertendo uma tendência sistemática de queda, uma vez que haviam ocorrido 155 homicídios em fevereiro de 2015 (DHPP/SESP)¹.

Zona Ação do 38º BI, incorporando toda a Região metropolitana da grande Vitória com a chegada de outras tropas o patrulhamento na grande vitória ganhou

¹ Informações mais amplas, porém, consideradas por trimestre, podem ser obtidas no boletim de informações criminais do Espírito Santo relativo ao último trimestre de 2017 (INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES, 2018).

amplitude, permitindo alcançar mais bairros, obtendo maior visibilidade inclusive com emprego de aeronaves e blindados que ficaram distribuídos assim.

Amarelo (Serra – Grupamento Operacional dos Fuzileiros Navais)

Azul (Vitória (N) – Companhia da Força Aérea Brasileira)

Verde (Vitória – 26º Batalhão de Infantaria Pára-quedista)

Vermelha (Vila Velha – Força Tarefa 38º Batalhão de Infantaria)

Cinza (Cariacica – 10º Batalhão de Infantaria Leve)

Figura 5 - Zona de ação dos Batalhões na Grande Vitória



Fonte: Exército Brasileiro (2017).

Notas: Documento de acesso restrito com todos os dados como quantidade de viaturas, homens e logística.

Essas ações evidenciaram em inúmeras atividades preventivas, repressivas no contexto de promover sensação de segurança e tranquilidade, com objetivo de diminuir os números de violência.

3.8 REFLEXOS DA PARALISAÇÃO - ANÁLISE DE RESULTADOS

Homicídios - com a falta de segurança ocasionada pela ausência da polícia militar os números dos homicídios cresceram de maneira alarmantes, com aumento de mais de 90%, levando se em conta o mês de fevereiro de 2017, e se comparados aos anos anteriores conforme demonstração no gráfico a seguir.

Segundo dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/DATASUS), o

estado do Espírito Santo registrou 32 homicídios por 100 mil habitantes em 2016. Essa foi a menor taxa registrada nos últimos 24 anos. Desde 2009, quando apresentou uma taxa de 57 homicídios por 100 mil habitantes, o estado vem acumulando uma redução de 44%.

A taxa de 35,0 homicídios dolosos por 100 mil habitantes evidenciada em 2017 foi superior à taxa de 29,7 assassinatos dolosos por 100 mil habitantes observada em 2016. De maneira geral pode-se constatar que a taxa de homicídio capixaba em 2017 retornou ao patamar apurado no ano de 2015 (LIMA et al., 2018).

Figura 6 - Taxa de homicídios na RMGV – 2015 a 2017

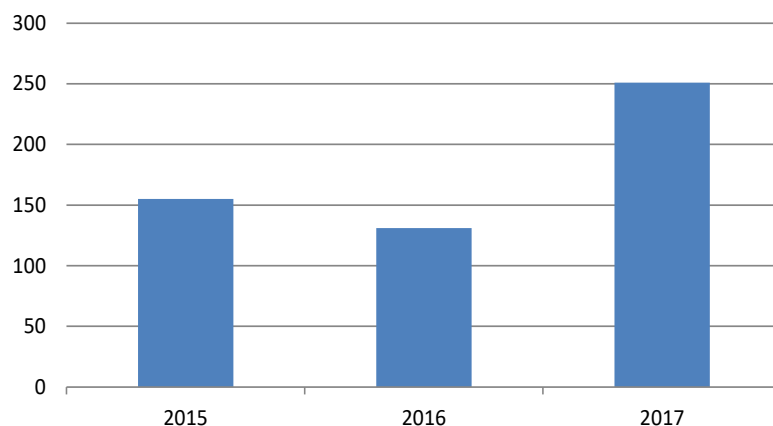


Fonte: Lopes (2018).

As pesquisas de vitimização podem contribuir para o aumento da eficácia e eficiência das intervenções públicas, com vistas à redução do crime. Em particular, avalia de que forma esses levantamentos podem complementar os demais sistemas sobre a Segurança Pública e discute aspectos metodológicos, que tem efeitos sobre estimativas do número de vítimas e das taxas de recursos à polícia (CARNEIRO, 2007).

Assim veremos que os números dos homicídios foram alarmantes, com aumento de mais de 90%, levando-se em conta o mês de fevereiro de 2017, e se comparados aos anos anteriores conforme demonstração no gráfico a seguir.

Figura 7 - Taxa de homicídios, por 100 mil habitantes, RMGV, 2015-2017.

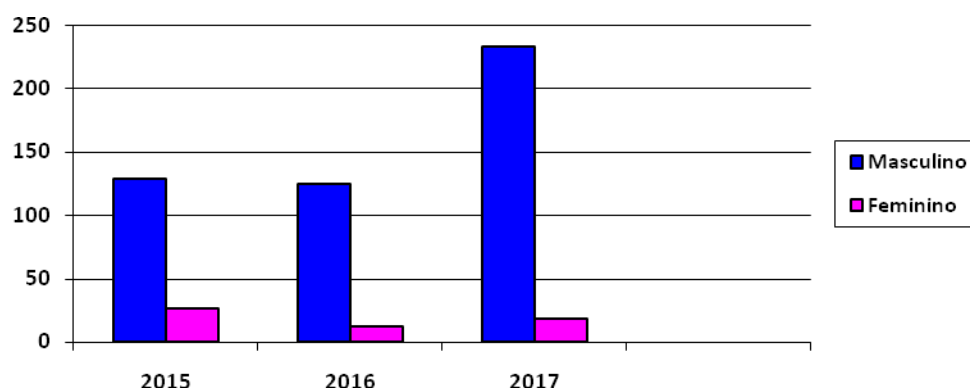


Fonte: Lopes (2018).

Nos gráficos abaixo são demonstrados os principais reflexos nos homicídios durante a paralisação da Polícia Militar, a partir das variáveis constituídas nesse trabalho, o perfil das vítimas, é destacado por ocorrer nas áreas consideradas de baixa complexidade social e econômica.

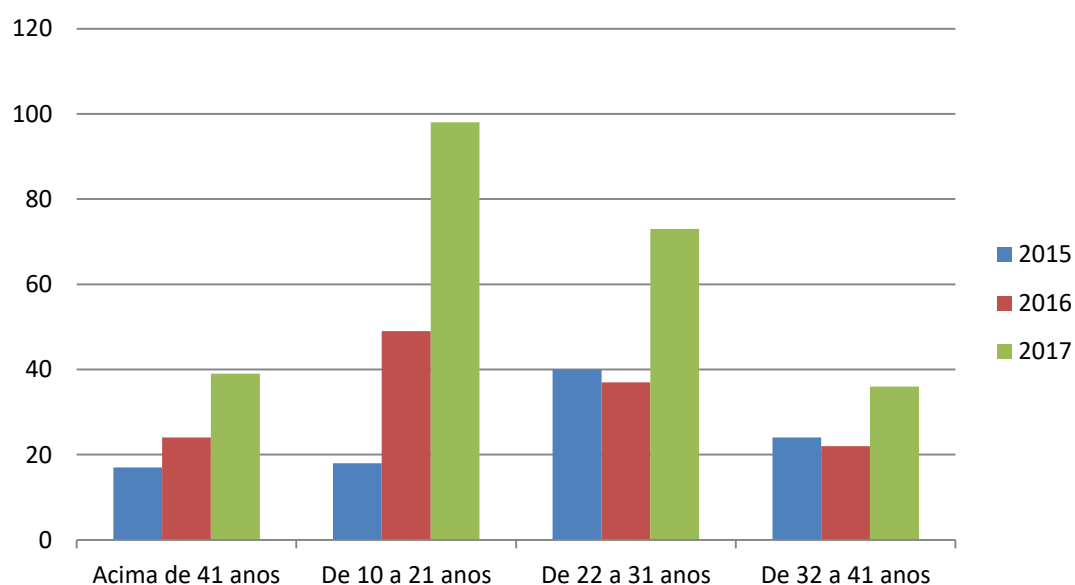
As taxas de mortalidade de pessoas em relação ao sexo também demonstram um aumento em relação aos anos de 2015 a 2017.

Figura 8 - Número de Homicídios, por sexo RMGV, fevereiro de 2015, 2016 e 2017.



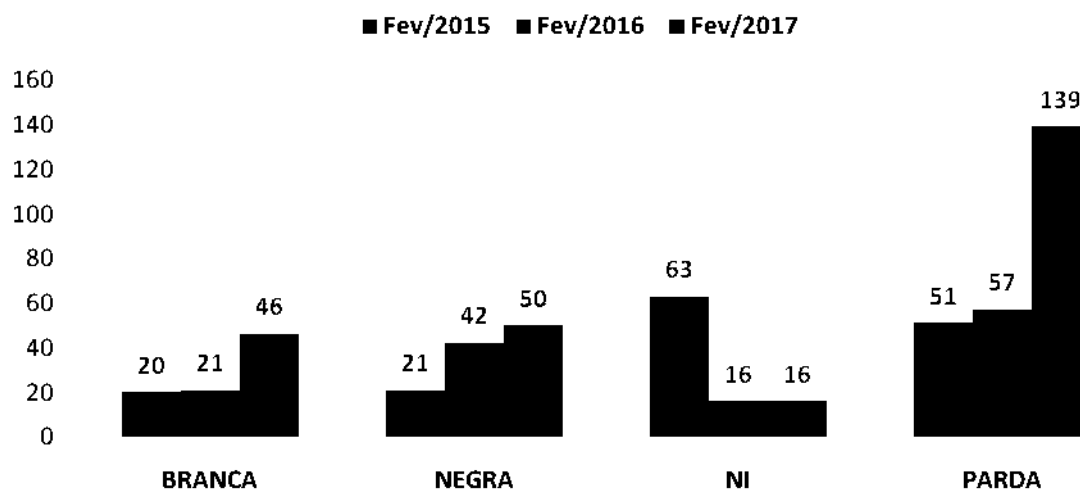
Fonte: Lopes (2018).

Figura 9 - As taxas de homicídios, por faixa etária, RMGV, fevereiro de 2015, 2016 e 2017.



Fonte: Lopes (2018).

Figura 10 - As taxas de homicídios, por cor ou raça, RMGV, fevereiro de 2015, 2016 e 2017.



Fonte: Lopes (2018).

Tabela 4 - As taxas de homicídios: Tipo de arma, RMGV 2015-2017

COMPARAÇÃO POR TIPO DE ARMA					FEVEREIRO 2017		
Meios utilizados	Fev-2015	%	Fev-2016	%	Quant	%	Comp - 16
Arma de fogo	126	81,29	104	76,47	216	86,06%	107,69%
Arma Branca	16	10,32	17	12,50	19	7,57	11,76%
Espancamento	2	1,29	1	0,74	8	3,18	700%
Instrumento Contundente	6	3,87	2	1,47	4	1,59	100,00%
Carbonizada	1	0,65	2	1,47	1	0,40	-50,00%
Paulada	0	0,00	3	2,21	1	0,40	-66,67
Pedrada	1	0,65	2	1,47	1	0,40	- 50,00
Afogamento	0	0,00	1	0,74	0	0,00	-100,00
Enforcamento	0	0,00	1	0,74	0	0,00	-100,00
Estrangulamento	0	0,00	2	1,47	0	0,00	-100,00
Não identificada	2	1,29	0	0,00	0	0,00	
Queimadura	0	0,00	1	0,74	0	0,00	-100,00
Total	155		136		251		

Fonte: Lopes (2018).

3.9 SITUAÇÃO PÓS-CRISE

Insta dizer que foi de suma importância estabelecer um canal de diálogo com as lideranças civis e militares, pois essa integração desses setores, certamente contribuiu para o êxito da missão.

O comando da Força Tarefa Conjunta ficou centralizado no 38º Batalhão de Infantaria, ali foi criado um gabinete de crise formado por vários órgãos e instituições, sendo Policias Civil e Militar, ABIN, Guardas Civis Municipais de Vitória, Vila Velha, Marinha do Brasil, Força Aérea, Exército Brasileiro, Bombeiros Militares, dentre outros - todos agindo de forma integrada, gerenciados pelo general Katibe.

Essas ações tiveram notória relevância no contexto da crise, pois agir em sinergia certamente irá proporcionar resultados satisfatórios.

A situação do retorno gradativo do cenário de normalidade constituiu o efeito desejável da Força Tarefa Conjunta Capixaba. O monitoramento aponta o retorno

paulatino da PMES às atividades de policiamento ostensivo, com acompanhamento de efetivos de serviço, viaturas e dispensas médicas.

A orientação do emprego das tropas federais de maneira foi decrescente à medida que a Polícia Militar retomava as atividades de policiamento, dentre elas, o atendimento ao Centro Integrado Operacional de Defesa Social (CIODES).

Com a Ordem restabelecida e as condições de estabilidade asseguradas, confirmou-se o ambiente seguro para o término da missão da FTCj Capixaba em 08 de março de 2017.

Houve, posteriormente, acompanhamento da evolução dos acontecimentos após o acordo inicial entre o governo do Espírito Santo e os representantes dos familiares dos policiais militares, mediado pelo Ministério Público do Trabalho no Espírito Santo e Tribunal Regional do Trabalho no Espírito Santo, com a presença de representantes da Central Única dos Trabalhadores no Espírito Santo e Defensoria Pública da União no Espírito Santo (FTCj). Esse acompanhamento tratou de observar a evolução dos fatos na ordem inversa, ou seja, a volta da normalidade, com famílias saindo de frente dos quartéis e policiais retornando para sua rotina, e que o governo tome as providências em atender as reivindicações solicitadas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observou-se neste trabalho acadêmico que o serviço da polícia é essencial para a manutenção da Ordem Pública e restou evidenciado que sua ausência trouxe sequelas para a sociedade e para a economia do Estado do Espírito Santo. Entretanto, a gestão dos recursos estatal tem como regra cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e o princípio constitucional da eficiência (CF, art. 37), dosando os gastos do erário e os investimentos na máquina pública. Segundo decisão recente de forma unânime do Superior Tribunal Federal (ARE - Agravo em Recurso Extraordinário 654.432 – de 05 de abril de 2017, a todo trabalhador da Segurança Pública é vedado o direito de fazer greve, não apenas aos policiais militares).

O emprego das Forças Armadas no campo da Segurança Pública em vários estados da federação tem custo elevado aos cofres do Governo Federal, pois exige logística muito grande e demanda volume e emprego em massa, envolvendo custos extraordinários com transporte, hospedagem e alimentação de gigantesco contingente de homens. Os resultados obtidos e alcançados nos termos dessas operações demonstram a eficácia e a efetividade na aplicação de recursos dos cofres públicos federais, pois empregar de forma responsável e a luz da legislação fazem-se necessário, e justifica tal empregabilidade, cabe ressaltar que os custos envolvidos na movimentação e manutenção do contingente das Forças Armadas é infinitamente maior do que o equivalente de policiais militares residentes no próprio local. Isto para não falar nos prejuízos causados à economia e à sociedade. Muito embora se faça necessário promover sensação de segurança, a sociedade denota o principal destinatário, que, no final, paga alto custo.

O êxito da operação se deveu a trabalho meticuloso, bem elaborado por meio de planejamento estratégico da Força Tarefa Conjunta Capixaba. A palavra chave de tal operação é “integração”, uma vez que a participação e o engajamento por parte de vários segmentos contribuíram sobremaneira para reverter o quadro de grave perturbação da Ordem Pública, e restabelecer a Ordem Pública, preservando a incolumidade, a dignidade humana e buscar a normalidade do cotidiano da vida do cidadão, impactando na diminuição da violência inclusive nos números de

homicídios, isso ficou evidenciado no terceiro dia em que as tropas federais estavam nas ruas, fazendo inclusive com que o comércio voltasse a funcionar de forma ordenada, restabelecendo a economia local, assim a segurança provida nos terminais de ônibus foi de suma importância impactando no retorno da circulação dos ônibus, permitindo ao cidadão um deslocamento seguro e contínuo para as suas casas e trabalhos. Vimos também que os meios utilizados na Operação Capixaba sejam eles humanos como efetivo empregado, ou materiais utilizados que foram veículos, material bélico, meios de comunicação, dentre outros, atestaram um grau de eficiência satisfatório, atingindo seu objetivo principal que foi restabelecer a Ordem Pública.

Devolver esse sentimento à sociedade certamente teve um impacto social plausível, afinal as escolas voltaram a funcionar, bem como outros serviços essenciais à população, pois a sensação de segurança era notória, e o apoio incondicional da população era fundamental para manter o nível moral da tropa elevado.

Toda operação foi legitimada e respaldada por garantias jurídicas, desde a solicitação por parte do Estado na empregabilidade das tropas federais, bem como a autorização por parte do executivo federal sendo esse o Presidente da República, pois assim toda a atuação de G.L.O dentro do perímetro pré-estabelecido, foi respeitado e os direitos e garantias fundamentais tudo em conformidade do ordenamento jurídico.

Contudo, é preciso ressaltar vários aspectos:

- a) O treinamento e o equipamento das Forças Armadas e das Polícias Militares, assim como a experiência profissional de seus integrantes são inteiramente diferentes, de sorte que o emprego de uma instituição no lugar de outra deveria ser excepcionalíssimo, e não quase rotineiro, como se tornou. Isso se deve à falta de firmeza das autoridades locais na repressão aos movimentos grevistas e pela complacência posterior do Congresso em anistiá-los e à irresponsabilidade de governantes no aumento irrefletido dos contingentes das Polícias Militares, que mais tarde não conseguem remunerar e equipar adequadamente;
- b) As Polícias Militares é que constituem forças auxiliares e de reserva do Exército (CF, art. 144, parágrafo 6º), não o contrário. O sistemático emprego das Forças

Armadas em operações de Garantia da Lei e da Ordem são uma inversão das determinações constitucionais;

- c) O custo dessas operações de GLO são exacerbados, sem contar toda ordem de prejuízos materiais e humanos em consequências dos movimentos paredistas nas forças policiais de qualquer natureza, razão pela qual a Constituição da República, o Código Penal Militar e a jurisprudência do STF, que proíbem e reprimem os movimentos paredistas devem ser aplicados com rigor em todos os casos semelhantes.

Embora não se negue a legitimidade de qualquer categoria profissional à reivindicação de melhorias salariais ou nas condições de trabalho, é inadmissível, no caso de qualquer corporação armada e encarregada da segurança da população, o recurso à greve, e deve-se lançar mão de outros meios para manifestar sua insatisfação, usando inclusive de criatividade. Como exemplo a ser citado, o Sindicato dos Peritos da Polícia Civil, no início da década, promoveu um protesto salarial de forma pacífica e ao mesmo tempo humanitária, realizando uma doação coletiva de sangue com o brado de que esses profissionais estavam “dando o sangue” pela instituição e não se consideravam valorizados.

Com tal movimento, chamaram a atenção do governo do Estado e da mídia, conquistaram apoio incondicional da população e não provocaram nenhum prejuízo à economia ou à sociedade, sem tampouco infringir a lei alguma, alcançando, no final, resultados muito mais relevantes que o motim da Polícia Militar de 2017. Tal iniciativa teve tanta repercussão, que passou a ser realizada independentemente de reivindicações salariais, como ocorreu nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2017, no pátio da Chefatura de Polícia Civil em Vitória.

As Forças Armadas vêm sendo empregada como subsistema de força de segurança, tornando assim seu papel constitucional fora de foco, pois sua atividade fim não se encaixa no modelo de Segurança Pública, sua formação é voltada para ameaças internas e externas contra forças adversas, tem como características atuar como força expansiva, devido sua formação, seu poderio bélico, e sua logística.

Seu emprego de forma equivocada gera um grande gasto aos cofres públicos, entretanto sua eficácia e eficiência acabam justificando todo esse custeio, pois os resultados alcançados são considerados e acima de tudo relevante.

Por outro lado – as policias que são verdadeiros exércitos devido ao seu número de efetivo, por vários motivos deixam de realizar se papel constitucional conforme descrito no Art. 144, CF 88, deixando uma lacuna nesse serviço que é um bem público, que seria via de regra manter a ordem pública e promover a segurança do cidadão.

Aos policiais militares são vedados o direito de greve – a Constituição da República nega aos militares o direito de greve (Arts. 42, § 1º e 142, § 3º, IV), essa conduta é tipificada como crime militar (Código Penal Militar, art. 149), de maneira que esse movimento não possa ser encarado como outro qualquer (BRASIL, 1988).

Por tanto negligenciar Segurança Pública é no mínimo um equívoco - usar as Forças Armadas em outro contexto, longe de suas atividades castrenses também é um equívoco, porém, o remédio necessário. Buscar um entendimento legítimo para justificar essas medidas será um desafio constante para todos os atores envolvidos.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Manoela; ARPINI, Naiara. **Atuação das Forças Armadas no ES custou R\$ 37,5 milhões, diz ministro**. 2017. Disponível em:

<<http://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2017/03/ministro-da-defesa-faz-balanco-da-acao-das-forcas-armadas-no-es.html>>. Acesso em: 2 abr. 2018.

BARBOSA, Kátia Borges; SOBREIRA, Waleska Fernandes de O.; BRASIL, Maria Glaucíria Mota. **Uma reflexão comparativa da Segurança Pública nos governos FHC e LULA: a criação do SUSP**. 2009. Disponível em:

<http://www.uece.br/labvida/dmdocuments/uma_reflexao_comparativa_da_seguranca_publica.pdf>. Acesso em: 8 abr. 2018.

BIANCHI, Paula. **Pela 1ª vez, governo do ES se reúne com mulheres de PMs que fazem paralisação**. 2017. Disponível em:

<<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/02/08/pela-1-vez-governo-do-es-se-reune-com-mulheres-de-pms-que-fazem-paralisacao.htm?cmpid=copiaecola>>. Acesso em: 3 mai. 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 1988.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>
Acesso em: 12 jun. 2018.

BRASIL. **Decreto-lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969**. Código penal militar.

1969. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm>.
Acesso em: 10 abr. 2018.

BRASIL. **Lei complementar nº 97, de 9 de junho de 1999**. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. 1999.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp97.htm>. Acesso em: 9 set. 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018**. Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela Segurança Pública, nos termos do § 7º

do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012. 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13675.htm>. Acesso em: 17 abr. 2019.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Garantia da Lei e da Ordem**. 2014. Disponível em: <<https://www.defesa.gov.br/exercicios-e-operacoes/garantia-da-lei-e-da-ordem>>. Acesso em: 2 ago. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Plano Nacional de Segurança Pública**. Brasília, 2000. Disponível em: <<http://www.observatoriodeseguranca.org/files/PNSP%202000.pdf>>. Acesso em: 6 abr. 2018.

CAMPOS, Ana Cristina. **Prejuízo do comércio com portas fechadas pode ultrapassar R\$ 300 milhões no ES**. 2017. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-02/prejuizo-do-comercio-com-portas-fechadas-pode-passar-de-r-300-milhoes-no-es>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

CARNEIRO, Leandro Piquet. Pesquisas de vitimização e gestão da Segurança Pública. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, Fundação Seade, v. 21, n. 1, p. 60-75, jan./jun. 2007. Disponível em: http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v21n01/v21n01_05.pdf. Acesso em: 12 jun. 2019.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO. Hartung afirma que população não pode ser refém de greve da PM. 2017. Disponível em: <http://ioes.dio.es.gov.br/porta1/visualizacoes/pdf/##/p:1/e:3696>. Acesso em: 10 mai. 2018.

EXÉRCITO BRASILEIRO. **Relatório da Força Tarefa Capixaba**. 8 mar. 2017.

Acesso restrito.

FERRO, Clarice. **Plano Nacional de Segurança Pública e o combate à criminalidade**. 2017. Disponível em: <<http://www.politize.com.br/plano-nacional-de-seguranca-publica-combate-criminalidade/>>. Acesso em: 12 abr. 2018.

GARCIA, Emerson. As forças armadas e a garantia da lei e da ordem. **Revista Brasileira de Direito Constitucional**, v. 13, 2009. Disponível em: <http://esdc.com.br/seer/index.php/rbdc/article/view/141>. Acesso em: 10 abr. 2018.

G1. **Mulheres de PMs dizem que resistirão 'até morrer'; entenda as reivindicações**. 2017. Disponível em: <http://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2017/02/entenda-causa-das-mulheres-de-pms-que-bloqueiam-quarteis-no-es.html>. Acesso em: 12 jun. 2018.

IBOPE. **Pesquisa sobre situação da Segurança Pública**. 2017. Disponível em: <<http://www.ibopeinteligencia.com/noticias-e-pesquisas/seguranca-publica-e-avaliada-negativamente-pela-maioria-da-populacao-brasileira/>>. Acesso em: 12 jun. 2018.

INSTITUTO JONES DO SANTOS NEVES (IJSN). **Informações Criminais Espírito Santo**: 4º trimestre de 2017. 2018. Disponível em: <<http://www.ijsn.es.gov.br/component/attachments/download/6109>>. Acesso em: 9 abr. 2018.

JUSBRASIL. **Processo n. 654.432 do STF**. 2017. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/processos/141698282/processo-n-654432-do-stf>>. Acesso em: 31 mai. 2018.

KAHN, Túlio. **Túlio Kahn**: o que pensam os especialistas sobre políticas de Segurança Pública? 2017. Disponível em: <<https://espacodemocratico.org.br/artigos/tulio-kahn-o-que-pensam-os-especialistas-sobre-politicas-de-seguranca-publica/>> Acesso em: 12 jun. 2018.

LIMA, Renato Sérgio de et al. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2014 a 2017**: edição especial 2018. 2018. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/09/FBSP_ABSP_edicao_especial_estados_faccoes_2018.pdf. Acesso em: 9 abr. 2018.

LOPES, José. **Solicitação de dados estatísticos** [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por: <lucaszpt@hotmail.com>. Vila Velha, 16 mar. 2018. 1 mensagem eletrônica.

CEPIK, Marco. Sistemas nacionais de inteligência: origens, lógica de expansão e configuração atual. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 1, 2003, p. 75 a 127. Disponível em: [http://professor.ufrgs.br/marcocepi/files/cepi_-_2003_-_instituc_sist_nac_intel_-_dados.pdf](http://professor.ufrgs.br/marcocepi/files/cepi/_2003_-_instituc_sist_nac_intel_-_dados.pdf). Acesso em: 9 abr. 2018.

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD). Plano Nacional de Segurança Pública. 2007. Disponível em: <<https://espacodemocratico.org.br/plano-nacional-de-seguranca-publica/>>. Acesso em: 16 abr. 2018.

PEREIRA, Antônio Tadeu Nicoletti. **Entrevista concedida a Henrique Geaquinto Herkenhoff**. Vitória, 31 mai. 2018.

SAPORI, Luís Flávio. **Segurança Pública no Brasil**: desafios e perspectivas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Fobópole**: o medo generalizado e a militarização da questão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4562831/mod_resource/content/1/FOB%C3%93POLE%20-%20Marcelo%20Lopes%20de%20Souza.pdf. Acesso em: 31 mai. 2018.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira. A Segurança Pública na Constituição Federal de 1988: conceituação constitucionalmente adequada, competências federativas e órgãos de execução das políticas. **Revista de Direito do Estado**, 2007. Disponível

em: <http://pesquisadores.uff.br/academic-production/seguran%C3%A7a-p%C3%BAblica-na-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988-conceitua%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 14 jun. 2019.

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESPIRITO SANTO (SINDIPOL/ES).

Policiais civis dão show de solidariedade em campanha de doação de sangue. 2017. Disponível em: <<http://www.sindipol.com.br/site/index.php?start=12>>. Acesso em: 31 mai. 2018.

VEJA. **Entenda a crise de Segurança Pública no Espírito Santo.** 2017. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/brasil/entenda-a-crise-de-seguranca-publica-no-espirito-santo/>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2013:** homicídios e juventude no Brasil. Rio de Janeiro: Cebela: Flacso, 2013. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/arquivos/mapa_2013_jovens.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2018.

ZAVERUCHA, J. Acrescente inserção das Forças Armadas na Segurança Pública. In: CRUZ, Marcus Vinícius Gonçalves da; BATITUCCI, Eduardo Cerqueira (Orgs.). **Homicídios no Brasil.** Rio de Janeiro: FGV, 2007. p. 25-50.

ANEXO A - ORGANIZAÇÕES MILITARES - POR ESTADOS

SÍMBOLO	ORGANIZAÇÃO MILITAR	ABREVIATURA	ESTADO
	38º Batalhão de Infantaria	38º BI	ES
	Capitania dos Portos do Espírito Santo	CPES	ES
	Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo	EAMES	ES
	1º Batalhão de Operações de Apoio à Informação	1º BOAI	GO
	1º Batalhão de Operações Psicológicas	1º BOPSc	GO
	10º Batalhão de Infantaria Leve	10º BIL	MG
	11º Batalhão de Infantaria de Montanha	11º BIMth	MG
	4º Grupo de Artilharia de Campanha Leve	4º GAC L	MG
	Centro de Comunicação Social do Exército	CCOMSEX	DF
	Centro de Defesa Cibernética	CDCber	DF
	1º Batalhão de Guerra Eletrônica	1º BGE	DF
	Centro de Inteligência do Exército	CIE	DF
	1º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola)	1º BI Mtz (Es)	RJ
	1º Depósito de Suprimento	1º D Sup	RJ
	26º Batalhão de Infantaria Paraquedista	26º BI Pqdt	RJ
	Grupamento de Fuzileiros Navais	GrpFN	RJ
	2º Centro de Telemática de Área	2º CTA	RJ

(continua)

SÍMBOLO	ORGANIZAÇÃO MILITAR	ABREVIATURA	ESTADO
	Batalhão-Escola de Comunicações	BEsCom	RJ
	15º Regimento de Cavalaria Mecanizado-Escola	15º RCMec	RJ
	2ª Companhia de Infantaria	2ª Cia Inf	RJ
	11º Batalhão de Polícia do Exército	11º BPE	RJ
	1º Batalhão de Guardas	1º BG	RJ
	Comando da 1ª Divisão de Exército	1ª DE	RJ
	Comando da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército	AD/1	RJ
	Comando Militar do Leste	CML	RJ
	Comando da 1ª Região Militar	1ª RM	RJ
	Laboratório Químico Farmacêutico do Exército	L Q F EX	RJ
	25º Batalhão Logístico (Escola)	25º BLog (ES)	RJ
	Companhia de Precursores Paraquedista	Cia Prec Pqdt	RJ
	1º Batalhão de Aviação do Exército	1º BAVEx	SP
	2º Batalhão de Aviação do Exército	2º BAVEx	SP
	Comando do Comando de Aviação do Exército	CAVEx	SP
	Força Aérea Brasileira	FAB	RJ
	Força Nacional de Segurança	FNS	DF
	1º Batalhão de Operações Psicológicas	1º OPSc	GO

ANEXO B - TROPAS FEDERAIS ATUAM NA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA

Visando à melhoria da qualidade da produção de pimenta-do-reino no Estado, o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper), em apoio à Associação Capixaba dos Exportadores de Pimentas e Especiarias (Acepe), realizou, no último sábado (04), o "I Seminário de Qualidade de Pimenta-do-Reino". O evento aconteceu em São Mateus e contou com a participação de 600 pessoas, entre produtores rurais e autoridades. **Página 5**



DIVULGAÇÃO/ INCAPER



ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2017

FEBRE AMARELA

Até a última sexta-feira (03), a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) recebeu 91 notificações de suspeita de febre amarela. Duas notificações foram descartadas. Do total de 89 casos, 18 foram confirmados para febre amarela silvestre, sendo que seis casos evoluíram para óbito – Ibatiba (03), Irupi (01), Itarana (01) e Pancas (01) –, dez receberam alta hospitalar e dois estão internados com quadro estável. **Página 5**



DIVULGAÇÃO/ SESA

Segurança: equipe das Forças Armadas já está atuando nas ruas da Grande Vitória

Efetivo iniciou ação com 200 militares, mas número será ampliado hoje

>>> Em entrevista coletiva realizada no final da tarde de ontem, o Ministro da Defesa, Raul Jungman, e o governador em exercício César Colnago, anunciaram

que cerca de 200 militares do Exército Brasileiro, lotados no 38º Batalhão de Infantaria (38º BI), já estão nas ruas para reforçar a segurança na Região Metropol-

itana. O ministro afirmou que a ampliação do efetivo será de 1,2 mil militares das Forças Armadas e Força Nacional de Segurança (FNS). **Página 3 e 4**

Conselho da Igualdade Racial realiza primeira reunião

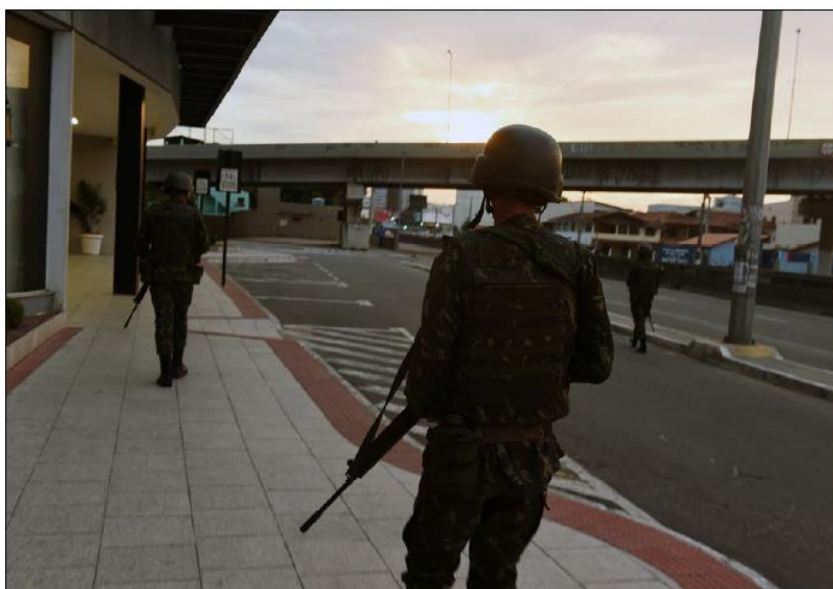
Página 3

Carnaval: confira os sambas-enredo das escolas para cair na folia

Página 6

Setur realiza encontros com as Regiões Turísticas do Espírito Santo

Página 7



FRED LOUREIRO / SECOM-ES

>>> O Ministro da Defesa, Raul Jungman, veio ao Espírito Santo para dar apoio ao Governo do Estado. Ele informou que o efetivo será ampliado para 1,2 mil militares das Forças Armadas e Força Nacional de Segurança (FNS)

ANEXO C - FORÇAS ARMADAS ATUAM NA GRANDE VITÓRIA

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2017

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3

SEGURANÇA

Forças Armadas já estão nas ruas da Grande Vitória

Cerca de 200 militares do Exército Brasileiro já estão nas ruas reforçando a segurança



LEONARDO DUARTE / SECOM-ES

>>> O Ministro da Defesa, Raul Jungman, veio ao Espírito Santo para dar apoio ao Governo do Estado. Ele informou que o efetivo será ampliado para 1,2 mil militares das Forças Armadas e Força Nacional de Segurança

Em entrevista coletiva realizada no final da tarde de ontem, o Ministro da Defesa, Raul Jungman, e o governador em exercício César Colnago, anunciaram que cerca de 200 militares do Exército Brasileiro, lotados no 38º Batalhão de Infantaria (38º BI), já estão nas ruas para reforçar a segurança na Região Metropolitana.

O ministro afirmou que ampliação do efetivo militar que atuará no Estado para realização do policiamento ostensivo será 1,2 mil militares das Forças Armadas e Força

Nacional de Segurança (FNS).

A entrevista foi realizada no Palácio Anchieta, em Vitória, após reunião do ministro com autoridades locais e membros da bancada federal.

“As Forças Armadas já estão nas ruas e nas próximas horas, com a chegada de mais militares até esta terça-feira (07), estaremos com o efetivo necessário. Seremos inflexíveis e determinados em instalar a paz, ordem e tranquilidade no Estado”, frisou Jungman. De acordo

com o ministro, a determinação é de que as Forças Armadas fiquem no Espírito Santo o tempo necessário.

AÇÃO CONJUNTA - O Governador em exercício disse que com essa atuação em conjunto a retomada da ordem no Espírito Santo começa a se consolidar nas próximas horas, com chegada das tropas vindas de Brasília e do Rio de Janeiro.

Depois da coletiva aconteceu uma reunião para definir a atuação das tropas no Estado.

DIREITOS HUMANOS

Conselho de Promoção da Igualdade Racial realiza primeira reunião

O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR) elegeu a nova mesa diretora, ainda de forma provisória, durante reunião realizada na última sexta-feira (03). Por ser a primeira reunião após a retomada das atividades do conselho, esta foi presidida extraordinariamente pelo secretário de Estado de Direitos Humanos, Julio Pompeu.

Durante os próximos 30 dias, até a realização de nova reunião, fazem parte da mesa diretora interna os conselheiros: Valquiria Santos Silva, presidente; Edineia Conceição de Oliveira, vice-presidente; Arilson Ventura, primeiro secretário; e Rosimery Rosa da Silva, segunda secretária.

Para integrar a Comissão de Sistematização de Regimento, foram escolhidos Lucineide Gomes Macedo, Marcos Roberto Alves, Rosemberg Moraes Caitano e Serafim Pereira de Souza.

DELIBERAÇÕES - Durante a reunião da última sexta (03), além de escolherem a mesa diretora provisória e dar o prazo de 30 dias para sua atuação (até novas eleições), os conselheiros ainda decidiram que, para as próximas reuniões, vão tratar em pauta sobre o Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ocupação das vagas no Cepir, a realização das conferências municipais e estadual, entre outros assuntos.

RETOMADA - Esta é a primeira vez que o CEPIR estará ligado diretamente a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, criada em julho de 2016. A atual formação do conselho teve início em outubro do ano passado, após um processo eleitoral que definiu as organizações que atualmente fazem parte, e se encerrou no mês de dezembro, com a posse dos membros.

O conselho é composto por membros de sete instituições e de 10 setores do poder público. O objetivo principal é servir como uma ponte entre a sociedade civil e o poder público e ajudar na elaboração de políticas públicas para promoção da Igualdade Racial no Estado.

ANEXO D - GOVERNO SOLICITA EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2017

SEGURANÇA

Governador em exercício solicita apoio de tropas federais

César Colnago conversou com o presidente Michel Temer para tratar sobre a paralisação das atividades da Polícia Militar no ES

Na manhã de ontem, o governador em exercício, César Colnago, conver- sou com o presidente Michel Temer para tratar sobre a paralisação das atividades da Polícia Militar (PMES) no Estado. Após a conversa, foi oficializa- do um pedido ao Governo Federal para envio da Força Nacional e Exército Brasileiro a fim de resguardar a segu- rança dos cidadãos capixabas. Após contato com Temer, César Colnago esteve reunido, no Palácio Anchieta, em Vitória, com parte do secretariado, avaliando a situação e tomando todas as medidas possíveis para que a or- dem seja restabelecida.

Outras ações foram tomadas para retomar a normalidade no Espírito Santo, como o ingresso em juízo para o retorno das atividades dos policiais militares. O Tribunal de Justiça foi favorável à solicitação do Governo e determinou multa diária de R\$ 100 mil ao dia caso os policiais não cumpram a determinação.

Também houve troca de comando na Polícia Militar. O Coronel Nilton Rodrigues assume para restabelecer a ordem e disciplina e continuar con- versando com os policiais para garantir o policiamento nas ruas.



LEONARDO DUARTE / SECOM-ES

>>> Após contato com Temer, César Colnago esteve reunido, no Palácio Anchieta, em Vitória, com parte do secretariado, avaliando a situação e tomando todas as medidas possíveis para que a ordem seja restabelecida

POLÍCIA CIVIL

PC reforça as investigações de crimes ocorridos no fim de semana

Com o objetivo de dar uma resposta rápida à sociedade em relação aos crimes ocorridos nos últimos dias e reforçar as investigações, o chefe de Polícia delegado Guilherme Daré se reuniu, na manhã de ontem, com os superintendentes da Polícia Civil e com os chefes das da Di- visão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) e da Divisão de Repressão aos Crimes contra o Patrimônio (DRCCP). A reunião foi realizada na Chefatura de Polícia, em Vitória.

"Vamos suspender todas as atividades e concentrar as forças nas resoluções dos crimes contra

a vida e o patrimônio ocorridos nos úl- timos dias, dando celeridade às inves- tigações e tentar prender o máximo de autores. Estamos dando o nosso apoio irrestrito ao governador, ao secretário de Segurança e também a sociedade, neste momento difícil que estamos passando", ressaltou Guilherme Daré que, durante a reunião, destacou a importância do empenho de todos os policiais civis neste momento.

Daré disse ainda que pediu ur- gência nas apurações e rigor nas decisões contra abusos eventualmente praticados. "As pessoas que estão fomentando a violência e a insegura- rança nas redes sociais também serão investigadas", concluiu.



DIVULGAÇÃO / PCES

>>> A reunião foi realizada na Chefatura de Polícia, em Vitória

ANEXO E - EM ENTREVISTA CÚPULA DO EXECUTIVO CAPIXABA ENDURECE DISCURSO CONTRA OS MANIFESTANTES

Em reunião com o ministro da Agricultura, Blairo Maggi, ontem, em Brasília, representantes do Espírito Santo garantiram que possui estoque de café Conilon no Estado e que, por isso, não há motivos para que seja autorizada a importação do robusta do Vietnã. Com isso, o ministro adiou a decisão até que os números sejam apresentados. O diretor-presidente do Incaper, Marcelo Suzart, apontou que a próxima safra já começa a ser colhida dentro dos próximos 60 dias. Página 4



DIVULGAÇÃO / INCAPER



Governo do Estado
do Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2017



FRED LOUREIRO / SECOM-ES

Hartung afirma que população não pode ser refém de greve da PM

O governador licenciado, Paulo Hartung, afirmou que a greve realizada pela Polícia Militar (PM-ES) é ilegal

>>> Em entrevista coletiva de imprensa realizada na manhã desta quarta-feira (08), o governador licenciado, Paulo Hartung, afirmou que a greve realizada pela Polícia Militar (PM-ES) é ilegal,

inconstitucional e está tomando a população capixaba refém de um movimento da categoria. A coletiva foi realizada na Residência Oficial do Governo (Resof), na Praia da Costa, em Vila

Velha, e contou com a presença do governador em exercício, Cesar Colnago, e do secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (Sesp), André Garcia. Página 3

ANEXO F - HARTUNG AFIRMA QUE POPULAÇÃO NÃO PODE SE TORNAR REFEM DA PMES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2017

3

SEGURANÇA

Hartung afirma que população não pode ser refém de greve da PM

O governador licenciado, Paulo Hartung, afirmou que a greve realizada pela Polícia Militar (PM-ES) é ilegal

Em entrevista coletiva de imprensa realizada na manhã desta quarta-feira (08), o governador licenciado, Paulo Hartung, afirmou que a greve realizada pela Polícia Militar (PM-ES) é ilegal, inconstitucional e está tornando a população capixaba refém de um movimento da categoria. A coletiva foi realizada na Residência Oficial do Governo (Resof), na Praia da Costa, em Vila Velha, e contou com a presença do governador em exercício, César Colnago, e do secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (Sesp), André Garcia.

"É uma chantagem o que está acontecendo no Espírito Santo e se nós, capixabas e brasileiros, não enfrentarmos de frente, hoje isso acontece aqui no Estado e amanhã no restante do Brasil. Isso é chantagem aberta. É a mesma coisa que sequestrar a liberdade e os direitos dos cidadãos capixabas e cobrar resgate. Não podemos pagar resgate. Nem pelo aspecto ético e nem pela lei de responsabilidade fiscal", exclamou o governador licenciado, Paulo Hartung.

Durante a coletiva, Paulo Hartung explicou que o Estado está com o pagamento dos servidores em dia e próximo ao teto estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Ele ressaltou que a atitude de poucos militares está prejudicando o conjunto da força militar. "Peço que respeitem a instituição [que trabalham], o Estado do Espírito Santo é o cidadão capixaba que paga os impostos e mantém a máquina pública funcionando. Esse movimento é ilegal, inconstitucional, e pior, o método adotado por algumas lideranças é de dar vergonha porque elas fazem chantagem", lamentou o governador licenciado.

O Governador em exercício, César Colnago, também ressaltou a necessidade dos militares voltarem para as ruas. "Estamos pedindo a



FRED LOUREIRO / SECOMES

"É uma chantagem o que está acontecendo no Espírito Santo e se nós, capixabas e brasileiros, não enfrentarmos de frente, hoje isso acontece aqui no Estado e amanhã no restante do Brasil", destacou Hartung

racionalidade e o bom senso dos nossos policiais para que voltem aos seus postos de trabalho e cumpram a lei. É preciso que tudo isso chegue ao fim. O Governo está aberto ao diálogo e aguarda o compromisso dos policiais para que voltem ao trabalho", salientou o governador em exercício, frisando que desde o início das manifestações o diálogo está aberto com o movimento.

Colnago completou que é importante ressaltar que estamos vivendo uma crise econômica no país, onde existem milhões de pessoas desempregadas, e nossa receita está em queda desde 2013. "Queremos e estamos dispostos a manter as conversas com o movimento e a apresentar quais caminhos podemos seguir diante de tal situação financeira tão grave. Mas é preciso retomar o policiamento", afirmou.

O secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, André Garcia, destacou que o governo continua aberto para o diálogo e pede o retorno da Polícia Militar para

as ruas. Garcia agradeceu à Polícia Civil, à Polícia Rodoviária Federal, às Guardas Municipais e aos policiais militares que estão atuando para proteger os capixabas durante esta crise. "Estamos trabalhando para que tudo seja resolvido e para que todos tenham suas rotinas normalizadas", finalizou.

REFORÇO - Durante esse período, o Governo do Espírito Santo contou com o reforço das Forças Armadas, que desde segunda-feira (06) começaram a patrulhar nos municípios do Estado.

De imediato estamos contando com a ajuda das tropas da Força Nacional de Segurança Pública, dos homens do Exército e da Marinha, que já estão nas ruas, totalizando 1.200 homens, com previsão de mais oficiais militares chegando ao Estado nos próximos dias.

"Mais reforço está a caminho. Nós vamos tomar todas as providências previstas em lei para garantir a ordem e a paz para nossa popula-

ção", frisou Colnago.

SAÚDE DO GOVERNADOR - Sobre o atual estado de saúde de Paulo Hartung, os médicos Claudio Borges, urologista, e Lauro Ferreira, infectologista, explicaram que o tumor na bexiga do governador licenciado foi identificado após Hartung sentir ardência ao urinar e, em seguida, sangramento. "O governador foi para São Paulo com suspeita, mas sem a confirmação do tumor na bexiga. A decisão de operar veio após o diagnóstico obtido em São Paulo", explicou o urologista.

"Recomendamos expressamente que o governador mantenha repouso", completou o infectologista.

Hartung aproveitou para explicar o procedimento. "Fui para São Paulo fazer um exame e acabei fazendo uma cirurgia. Foi feita uma raspagem na minha bexiga e, em 60 dias, tenho que retomar para fazer novo exame. O tumor na bexiga tem possibilidade de retorno e há necessidade de atuar de forma preventiva", finalizou.

ANEXO G - TRANSFERENCIA DE CONTROLE DA SEGURANÇA PÚBLICA CAPIXABA



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2017

Edição Nº24428

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decreto

DECRETO Nº 113 - S, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Transfere o controle operacional dos órgãos de segurança pública, para garantia da Lei e da Ordem no Estado do Espírito Santo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, I da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições da Constituição Federal e da Lei Complementar Federal nº 97, de 09/06/1999, previstas no art. 15, §§ 3º, 4º, 5º e 6º, e

Considerando a autorização do emprego das Forças Armadas, para a garantia da Lei e da Ordem no

Estado do Espírito Santo, conforme Decreto Federal, de 06 de fevereiro de 2017, em decorrência da paralização das atividades dos policiais militares, acarretando insegurança e transtornos à população do Estado.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o controle operacional dos Órgãos de Segurança Pública para o General de Brigada **Adilson Carlos Katibe**, Comandante da Força-Tarefa Conjunta, autoridade encarregada das operações das Forças Armadas, para a garantia da Lei e da Ordem no Estado do Espírito Santo, no período de 06 a 16 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2017.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de fevereiro de

2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
Governador do Estado - em
exercício

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário de Estado de Segurança
Pública e Defesa Social
Protocolo 292976

Secretaria da Casa Civil
- SCV -

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 015 de
07.02.2017**

O CHEFE DO GRUPO
ADMINISTRATIVO E DE
RECURSOS HUMANOS DA CASA
CIVIL, no uso de suas atribuições
resolve:

Considerar alterada a Escala de

**Férias da Vice Governadoria,
referente ao exercício de 2017,
que acompanha a Portaria nº
029-S, de 29.11.2016, publicado
no D.O. de 30.11.2016:**

Lucia Helena Fernandes Lima
Nº Funcional: 2945665
Excluir: Maio
Incluir: Fevereiro

**Conceder férias regulamentares
aos servidores abaixo da Vice
Governadoria:**

2017
Adriana Freitas Tosatti
Nº Funcional: 3692132
15 dias a partir de 10.02.2017

Lucia Helena Fernandes Lima
Nº Funcional: 2945665
20 dias a partir de 07.02.2017

Vitória, 07 de fevereiro de 2017.
MARILOIZE AMBROZIM
SANTOS SALEME
Chefe do GARH da Casa Civil
Protocolo 292915

Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma
viagem pela história do Espírito Santo.

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).
Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).
Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,
pelo tel.: (27) 3636-1032 ou
pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Climaco, s/n
Cidade Alta - Centro
Vitória - Espírito Santo

www.palacioanchieta.es.gov.br

PALÁCIO
ANCHIETA
*Patrimônio
Capixaba*

CONTORNO

ANEXO H - SOLICITAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPIRITU SANTO

Vila Velha, 16 de março de 2018.

Ofício nr 001/2018

Ao: Exmo. Sr Delegado de Polícia José Lopes – Chefe da Divisão de Homicídio e Proteção à Pessoa.

Assunto: Solicitação de dados estatísticos

Senhor Delegado.

Eu Zilckar de Paula Terto – 2º Sargento da Reserva do Exército Brasileiro, Idt 018522413-6 (Min Def), CPF 002350807-80, domiciliado na Rua Rui Barbosa,10, Brisamar, Vila Velha-ES, Tel 99868-4866.

Venho respeitosamente solicitar dados no tocante o número de Homicídios em **particular os jovens** com a faixa etária compreendida por este Órgão Policial, durante a paralização da Polícia Militar no ano de 2017, e também se possível no ano de 2016.

A informações acima solicitadas tem como objetivo subsidiar trabalho acadêmico, na Disciplina JUVENTUDE, VIOLENCIA E CRIMINALIDADE, pois sou aluno do Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública na Universidade Vila Velha.

Certo de contar com entendimento e colaboração de Vossa Senhoria, aguardo deferimento.

Respeitosamente;

Zilckar de Paula Terto

Mestrando em Segurança Publica